



**GOVERNO FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA**

**RELATÓRIO FINAL
ACOMPANHAMENTO DA TEMPORADA DE PESCA DE TAINHA (*Mugil liza*) 2021**

**Brasília-DF
2021**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1. Grupo de Trabalho	7
2. NORMATIVAS	11
2.1. Normativas de Ordenamento, Registro e Monitoramento	11
2.2. Do Monitoramento e Controle das Cotas de Captura	13
2.2.1. – Procedimentos para o encerramento da temporada de pesca	16
2.3. A temporada de pesca de 2021	17
2.3.1. Modalidade de pesca - Emalhe anilhado	23
2.3.2. Frota de cerco/traineira	29
2.3.3. Encerramento da temporada de pesca	29
3. ANÁLISE DOS DADOS DOS SISTEMAS DE CONTROLE	30
3.1. Resultado do Monitoramento da Temporada de Pesca de Tainha (<i>Mugil liza</i>) 2021	31
3.1.1. Avisos de saída de embarcações da modalidade cerco/traineira	31
3.1.2. Mapas de Bordo da modalidade Cerco/Traineira	35
3.1.3. Mapas de produção	43
3.1.4. Cadastro de Produtores Diretos e Não Diretos	46
3.2. Dados fornecidos pelas empresas pesqueiras	47
3.2.1. Formulário de Entrada de tainha nas empresas	47
3.2.2. Monitoramento de Entrada de Tainha em Empresas Pesqueiras.....	56
3.2.3. Declaração de Estoque de ovas de tainha (<i>Mugil liza</i>).....	58
4. ACOMPANHAMENTO REMOTO	61
4.1. Programa de rastreamento de embarcações pesqueiras por satélite	61
5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	69
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
ANEXO	76
ANEXO I - PAINEL DE MONITORAMENTO DA TEMPORADA DE PESCA DA TAINHA (<i>Mugil liza</i>) DO ANO DE 2021	76
ANEXO II - CADASTRO DE PRODUTORES DIRETOS E PRODUTORES NÃO DIRETOS	82
ANEXO III – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA E EMPRESAS PESQUEIRAS	87
ANEXO IV - CONTRIBUIÇÕES SEMANAIS DOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DA TEMPORADA	90

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Histograma do número de avisos de saída registradas por embarcação	32
Figura 2. Histograma do número de avisos de saída registrados por semana dos meses de junho.	33
Figura 3. Número de avisos de saída de embarcação discriminado por porto	33
Figura 4. Número de avisos de saída de embarcação discriminado por Estado.....	34
Figura 5. Variação diária no número de avisos de saída registrados.....	34
Figura 6. Número de cruzeiro de pesca realizados por embarcação	36
Figura 7. Frequência de duração dos Cruzeiros de Pesca em relação a dias de mar.....	37
Figura 8. Captura diária de tainha (Mugil liza) por embarcação.....	38
Figura 9. Captura diária durante a temporada de pesca de tainha (Mugil liza).....	39
Figura 10. Proporcionalidade das capturas por embarcação durante a temporada de pesca de tainha (Mugil liza).....	40
Figura 11. (a) Correlação entre comprimento total em metros e captura total em toneladas. (b) Correlação entre arqueação bruta e captura total em toneladas. (c) Correlação entre potência de motor em HP e captura total em toneladas	41
Figura 12. Porcentagem do número de dias com saída para a pesca e sem saída para a pesca em relação ao total de dias registrados no SisTainha.....	44
Figura 13. Porcentagem do número de dias com saída para a pesca e sem saída para a pesca em relação ao total de dias registrados no SisTainha.....	44
Figura 14. Valores totais em toneladas de entrada de tainha (Mugil liza) nas empresas pesqueiras discriminado por tipo de produtor e para todos os produtores.....	50
Figura 15. Valores em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira por dia e acumulada provenientes de “Produtor Não Direto”.....	51
Figura 16. Valores em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira por dia e acumulada provenientes de “Emalhe Anilhado”	52
Figura 17. Valores em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira por dia e acumulada provenientes de “Cerco/Traineira”.....	53
Figura 18. Valores totais em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira provenientes de “Produtores Diretos”.....	53
Figura 19. Valores em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira por dia e acumulada provenientes de “Produtor Direto”.....	54
Figura 20. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (Mugil liza) do dia 1º ao dia 7 de junho de 2021.....	62

Figura 21. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (Mugil liza) do dia 8 ao dia 14 de junho de 2021.	63
Figura 22. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (Mugil liza) do dia 15 ao dia 21 de junho de 2021.	63
Figura 23. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (Mugil liza) do dia 22 ao dia 28 de junho de 2021.	64
Figura 24. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (Mugil liza) do dia 29 de junho ao 5 dia de julho de 2021.	65
Figura 25. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (Mugil liza) do dia 06 de julho ao 12 dia de julho de 2021.	65
Figura 26. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (Mugil liza) do dia 13 de julho ao 19 dia de julho de 2021.	66
Figura 27. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (Mugil liza) do dia 20 de julho ao 26 dia de julho de 2021.	67
Figura 28. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (Mugil liza) do dia 27 de julho ao 31 dia de julho de 2021.	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Composição do Grupo de Trabalho do monitoramento da temporada de pesca de tainha (Mugil liza) 2021	7
Tabela 2. Data de realização das reuniões do Grupo de Trabalho durante a temporada de pesca de tainha (Mugil liza) 2021	9
Tabela 3. Número máximo de autorizações, cota coletiva e cota individual de captura de tainha, por modalidade de pesca autorizada e período de pesca em dias, definidos inicialmente para a temporada de pesca de 2021.....	14
Tabela 4. Número de autorizações, cota coletiva e cota individual de captura de tainha, por modalidade de pesca autorizada e período de pesca em dias, definidos para a temporada de pesca de 2021.	14
Tabela 5. Tabela comparativa das medidas de ordenamento, monitoramento e controle dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.....	18
Tabela 6. Embarcações de emalhe anilhado contempladas com a Autorização de Pesca Complementar Especial para a captura de Tainha (Mugil liza) na temporada de pesca de 2021 .	23
Tabela 7 Embarcações da modalidade de emalhe anilhado contempladas para vagas remanescentes	28
Tabela 8. Embarcações de cerco/traineira contempladas com a Autorização de Pesca Complementar Especial para a captura de Tainha (Mugil liza) na temporada de pesca de 2021 .	29
Tabela 9. Embarcações da modalidade cerco/traineira contempladas para vagas remanescentes	29
Tabela 10. Embarcações de pesca da modalidade de Cerco/Traineira com atingimento de 90% da cota individual de captura de tainha (Mugil liza).....	30
Tabela 11. Perfil das embarcações de cerco/traineira autorizadas para a temporada de pesca de tainha de 2021.....	31
Tabela 12. Quantidade de tainha capturada por embarcação de cerco/traineira	37
Tabela 13. Quantidade de outras espécies capturadas por embarcação de cerco/traineira.....	38
Tabela 14. Número total de embarcações, cruzeiros e lances de pesca, com suas capturas mínimas, máximas e médias.....	42
Tabela 15. Registros dos portos de saída da frota de emalhe anilhado e captura de tainha.	45
Tabela 16. Quantidade de produtores diretos e não diretos cadastrados junto à Secretaria de Aquicultura e Pesca para a temporada de pesca de tainha (Mugil liza) do ano de 2021	46
Tabela 17. Distribuição dos produtores cadastrados por Unidade da Federação	46
Tabela 18. Número total de empresas, número de registros de entrada de tainha, volume total de tainha em toneladas por empresa e produção relativa por empresa registrados no banco de dados do SisTainha.	47

Tabela 19. Número de empresas por estado e tipo de registro no Serviço de Inspeção Sanitária.	48
Tabela 20. Volume de tainha (Mugil liza) discriminado em toneladas por estado e tipo de registro no Serviço de Inspeção Sanitária.	49
Tabela 21. Valores totais em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira discriminado por tipo de produtor e para todos os produtores.	49
Tabela 22. Valores Mínimos, Máximos e Médio em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira discriminado por tipo de produtor e para todos os produtores.	50
Tabela 23. Valores mínimos, máximos e médios em quilograma (kg) de entrada de tainha nas empresas pesqueiras provenientes de “Produtores Diretos”	54
Tabela 24. Origem dos volumes de tainha declarados em notas fiscais de entrada de produto em empresas pesqueiras	57
Tabela 25. Origem da produção conforme as modalidades de pesca das embarcações declaradas em notas fiscais.	58
Tabela 27. Quantidade de ovas de tainha estocada por empresa conforme informado nos formulários eletrônicos (kg).	59
Tabela 28. Quantidade de ovas de tainha estocada em empresas pesqueiras por mês e ano (kg).	61
Tabela 29. Cancelamento, de ofício, de Autorização de Pesca Especial Temporária de embarcações de pesca, no período compreendido entre 16 de julho de 2021 a 31 de julho.	70
Tabela 30. Suspensão, de ofício, de licenças de empresas pesqueiras, no período compreendido entre 16 de julho de 2021 a 31 de julho.	72
Tabela 31. Portarias de suspensão dos efeitos das portarias de suspensão de licenças de empresas pesqueiras	73

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório tem como objetivo apresentar o resultado do monitoramento da temporada de pesca da tainha (*Mugil liza*) que ocorreu no período de 15 de maio a 31 de julho de 2021, conforme definido na Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 106, de 7 de abril de 2021, bem como, as normativas que determinaram os procedimentos de monitoramento e controle das cotas de captura, dados de produção e cadastro de produtores, e as sanções administrativas aplicadas por perfil de usuário do recurso pesqueiro (embarcações ou empresas pesqueiras).

1.1. Grupo de Trabalho

Para promoção da transparência e participação de atores-chave no acompanhamento das ações de monitoramento da temporada de pesca da Tainha (*Mugil liza*) 2021, o Departamento de Registro e Monitoramento – DRM, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Processo SEI nº 21000.032171/2021-19, promoveu um grupo de trabalho com a finalidade de acompanhar e monitorar o cumprimento das regras referentes às cotas de captura durante a temporada de pesca da tainha de 2021.

O grupo de trabalho teve como objetivo acompanhar e verificar o monitoramento das informações referentes à captura e operações de pesca por modalidade (cerco/traineira e emalhe anilhado) e o cumprimento das regras relacionadas às cotas de captura para a temporada de pesca da espécie. O Departamento de Registro e Monitoramento da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SAP/MAPA convidou os integrantes indicados a partir de consulta à relação de participantes dos grupos dos anos anteriores.

A composição do Grupo de Trabalho se deu conforme Tabela 1.

Tabela 1. Composição do Grupo de Trabalho do monitoramento da temporada de pesca de tainha (*Mugil liza*) 2021

I - Departamento de Registro e Monitoramento de Aquicultura e Pesca – Coordenador do GT
Titular: Natali Isabela Pierin Piccolo Suplente: Murillo D'Almeida Couto de Azevedo
II – Coordenação de Registro de Aquicultura, Armador de Pesca, Embarcação, Empresa e Indústria
Titular: Sabrina de Oliveira
III – Coordenação de Ordenamento e Desenvolvimento da Pesca Marinha Sudeste e Sul
Titular: Sandra Silvestre de Souza

Suplente: Carolina Amorim Silva Bittencourt

IV - Convidado Especial

Titular: Dr. João Paes Vieira Sobrinho

V - Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina – SEAGRI

Titular: Sérgio Winckler da Costa

Suplente: Rodrigo Costa Knoll

VI - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Santa Catarina – SFA-SC

Titular: José Henrique Francisco dos Santos

VII - Ministério do Meio Ambiente – MMA

Titular: Leonardo Hasenclever de Lima Borges

Suplente: Roberto Ribas Gallucci

VIII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Titular: Igor de Brito Silva

Suplente: José Vicente da Silva

IX - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO

Titular: Roberta Aguiar dos Santos

Suplente: Antônio Alberto da Silveira Menezes

X - Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina – PMASC

Titular: Major Guilherme Silvy

Suplente: Tenente Márcia Maria Constantino

XI - Prefeitura Municipal de Imbé, do Rio Grande do Sul - RS

Titular: Mauricio Lang Dos Santos

XII - Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI

Titular: Roberto Wahrlich

Suplente: Rodrigo Sant'ana

XIII - Instituto de Oceanografia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Titular: Valeria Marques Lemos

XIV - Universidade Federal do Paraná – UFPR

Titular: Paulo de Tasso da Cunha Chaves

XV - Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Titular: Patrícia Sfair Sunye

XVI - Organização da Sociedade Civil - Oceana Brasil

Titular: Martin Dias Suplente: Letícia Bruning Canton
XVII - Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região – SINDIPI
Titular: Agnaldo Hilton Santos Suplente: Luiz Carlos Machado Matsuda Junior
XVIII - Associação dos Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina – APPAECSC
Titular: Marcos Manoel Domingos
XIX - Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura – CONEPE
Titular: Luana Sêga

O Grupo de Trabalho realizou 12 reuniões (Tabela 2) no formato de videoconferência, por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

Tabela 2. Data de realização das reuniões do Grupo de Trabalho durante a temporada de pesca de tainha (*Mugil liza*) 2021

Reunião	Data
1ª Reunião do Grupo de Trabalho	13/05/2021
2ª Reunião do Grupo de Trabalho 1	20/05/2021
3ª Reunião do Grupo de Trabalho	27/05/2021
4ª Reunião do Grupo de Trabalho	02/06/2021
5ª Reunião do Grupo de Trabalho	10/06/2021
6ª Reunião do Grupo de Trabalho	17/06/2021
7ª Reunião do Grupo de Trabalho	24/06/2021
8ª Reunião do Grupo de Trabalho	01/07/2021
9ª Reunião do Grupo de Trabalho	08/07/2021
10ª Reunião do Grupo de Trabalho	15/07/2021
11ª Reunião do Grupo de Trabalho	22/07/2021
12ª Reunião do Grupo de Trabalho	29/07/2021

O Departamento de Registro e Monitoramento foi responsável por prestar apoio administrativo ao Grupo de Trabalho, com o agendamento e elaboração de atas reuniões realizadas. Na 1ª Reunião do Grupo de Trabalho os participantes foram orientados sobre o formato e frequência dos encontros virtuais. As reuniões foram semanais e abordaram a seguinte pauta:

- A quantidade de produtores diretos e não diretos, sejam pessoas físicas ou jurídicas cadastrados por mês na Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- A quantidade de embarcações de pesca autorizadas e cadastradas no SisTainha;
- A produção da espécie-alvo reportadas em mapas de bordo e mapas de produção no Sistainha oriundo das modalidades de pesca autorizadas sendo cerco/traineira e emalhe anilhado;
- A produção (kg) de outras espécies registradas em mapas de bordo e de produção no Sistainha por modalidades de pesca autorizadas sendo cerco/traineira e emalhe anilhado;
- A origem da produção da espécie-alvo registradas em mapas de bordo e de produção no Sistainha por modalidades de pesca autorizadas sendo cerco/traineira e emalhe anilhado, bem como, outras modalidades, e empresas pesqueiras, analisadas por estado de origem e destino da comercialização;
- A relação de empresas pesqueiras cadastradas no SisTainha;
- A produção de pescado (kg) recepcionado nas empresas pesqueiras;
- Sanções Administrativas aplicadas durante a temporada de pesca para Empresas Pesqueiras e Embarcações de Pesca Autorizadas;
- Autorizações de pesca emitidas as modalidades de pesca emalhe anilhado e arrasto de praia, em cumprimento a decisões judiciais;
- Atualizações semanais dos participantes compartilhadas por meio de planilha virtual conforme ANEXO IV;
- Atualização do panorama geral da temporada por meio dos subsídios provenientes da extração dos dados constantes no Painel de Monitoramento da Temporada de Pesca da Tainha (*Mugil liza*) do ano de 2021, disponível ao público em sítio eletrônico do Ministério da Agricultura (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/pesca/tainha/2021/painel-de-acompanhamento-da-temporada>), atualizado a cada 2 (duas) horas.

No âmbito do Grupo de Acompanhamento foi instituído um Comitê Científico de

Acompanhamento da Safra da Tainha (*Mugil liza*) de 2021, com o objetivo específico de promover a análise científica de dados coletados por meio do Sistema de Monitoramento da Temporada de Pesca da Tainha 2021 – SISTAINHA para subsidiar a gestão pública na tomada de decisão e aperfeiçoamento das medidas de monitoramento e controle do estoque da espécie *Mugil liza* e da atividade pesqueira que incide sobre este recurso.

Os participantes das instituições convidados, assinaram o Termo de Autorização de Tratamento de Dados, seguindo as diretrizes da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), por meio do processo SEI nº 21000.041734/2021-51. As instituições componentes do Comitê Científico de Acompanhamento da Safra da Tainha (*Mugil liza*) de 2021 foram:

A) Organização da Sociedade Civil - Oceana Brasil – Representada pelo Titular Martin Coachman Dias e a Suplente Letícia Bruning Canton;

B) Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI – Representado pelo Titular Roberto Wahrlich; e

C) Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca do estado de Santa Catarina – SEAGRI – Representada pelo Suplente Rodrigo Costa Knoll.

2. NORMATIVAS

2.1. Normativas de Ordenamento, Registro e Monitoramento

As regras de ordenamento, registro e monitoramento da pesca da tainha (*Mugil liza*) vigentes na temporada de 2021 foram previstas nas seguintes normativas:

- **Instrução Normativa Conjunta do Ministério do Meio Ambiente e da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca nº 3, de 9 de fevereiro de 2004** - define critérios técnicos, padrões de uso e procedimentos administrativos que condicionam a atividade de pesca no Estuário da Lagoa dos Patos;
- **Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente nº 53, de 22 de novembro de 2005** - estabelece o tamanho mínimo de captura de espécies marinhas e estuarinas do litoral sudeste e sul do Brasil;
- **Instrução Normativa da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Defesa – Marinha do Brasil nº 02, de 04 de setembro de 2006** - institui o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite – PREPS;
- **Instrução Normativa da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 75, de 3 de abril de 2020** -

prorroga o prazo para aderir e manter em funcionamento equipamento de monitoramento remoto vinculado ao Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - PREPS, na modalidade emalhe anilhado e dá outras providências;

- **Portaria Interministerial SG/PR-MMA nº 24, de 15 de maio de 2018** - estabelece as normas, critérios e padrões para o exercício da pesca em áreas determinadas para a captura de tainha (*Mugil liza*), no litoral das regiões Sudeste e Sul do Brasil;
- **Edital de Convocação nº 2/2020 – Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 04 de janeiro de 2021**, dispõe sobre habilitação e credenciamento para emissão de autorização de pesca especial temporária para captura de tainha (*Mugil liza*);
- **Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 53, de 22 de fevereiro de 2021**, divulga a relação preliminar das embarcações habilitadas e não habilitadas no processo seletivo estabelecido pelo Edital de Convocação nº 2/2020, da Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que visa habilitar embarcações de pesca, para posterior credenciamento e emissão da Autorização de Pesca Especial Temporária para a captura de Tainha (*Mugil liza*), para as modalidades de cerco/traineira e de emalhe anilhado, na temporada de pesca do ano de 2021;
- **Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 104, de 6 de abril de 2021**, divulga a relação final das embarcações de pesca habilitadas e não habilitadas no processo seletivo estabelecido pelo Edital de Convocação nº 2/2020, da Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que visa habilitar embarcações de pesca, para posterior credenciamento e emissão da Autorização de Pesca Especial Temporária para a captura de Tainha (*Mugil liza*), para as modalidades de pesca de cerco/traineira e de emalhe anilhado, na temporada de pesca do ano de 2021;
- **Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 106, de 7 de abril de 2021**, estabelece a Autorização de Pesca Especial Temporária, o limite de embarcações, as cotas de captura e as medidas de monitoramento e controle

para a temporada de pesca da tainha (*Mugil liza*) do ano de 2021 nas regiões Sudeste e Sul do Brasil;

- **Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 113, de 16 de abril de 2021,** divulga a relação das embarcações de pesca credenciadas no processo seletivo estabelecido pelo Edital de Convocação nº 2/2020, da Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e as vagas remanescentes para a concessão da Autorização de Pesca Especial Temporária para a captura da Tainha (*Mugil liza*), para as modalidades de pesca de cerco/traineira e de emalhe anilhado, na temporada de pesca do ano de 2021;
- **Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 153, de 3 de maio de 2021,** que altera a Portaria nº 106, de 7 de abril de 2021, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- **Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 154, de 3 de maio de 2021,** divulga a desistência de embarcação credenciada e a relação final das embarcações credenciadas e não credenciadas para o preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo estabelecido pelo Edital de Convocação nº 2/2020, da Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- **Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 343, de 4 de agosto de 2021,** divulga o encerramento da temporada de pesca da tainha (*Mugil liza*) para a modalidade de pesca de Cerco/Traineira no ano de 2021 e dá outras providências.

2.2. Do Monitoramento e Controle das Cotas de Captura

A Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 106, de 7 de abril de 2021, estabeleceu a Autorização de Pesca Especial Temporária, o limite de embarcações, as cotas de captura e as medidas de monitoramento e controle para a temporada de pesca da tainha (*Mugil liza*) no ano 2021.

As cotas de captura estabelecidas para 2021 somaram 1.385 (um mil trezentos e oitenta e cinco) toneladas; inicialmente foi previsto uma cota de 605 (seiscentas e cinco) toneladas para

a modalidade cerco/traineira distribuída por embarcação, (então, reconhecida como cota individual de captura na quantidade de 50 toneladas por embarcação), destinadas a 10 embarcações de pesca autorizadas e 780 toneladas para a modalidade de emalhe anilhado, destinadas a 130 embarcações autorizadas (Tabela 3).

Foi admitida a captura de até 20% acima da cota individual para as embarcações de pesca da modalidade de cerco/traineira que não tivessem capturado, até o penúltimo cruzeiro de pesca, 90% da cota individual. Desta forma, as embarcações de pesca que operaram na modalidade de cerco/traineira, poderiam capturar até 60 toneladas de tainha, contanto que no momento do alerta de saída o total de utilização da cota individual não fosse igual ou superior à 45 toneladas.

Tabela 3. Número máximo de autorizações, cota coletiva e cota individual de captura de tainha, por modalidade de pesca autorizada e período de pesca em dias, definidos inicialmente para a temporada de pesca de 2021.

Modalidade	Embarcações autorizadas	Cota Coletiva (t)	Cota individual (t)	Período de pesca
Cerco/traineira	10	605	50	78 dias
Emalhe anilhado	130	780	Sem cota individual	61 dias

Entretanto, a Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 153, de 3 de maio de 2021, que alterou a Portaria SAP/MAPA nº 106, de 7 de abril de 2021, estabeleceu possibilidades de redistribuição do valor das cotas por modalidade de pesca, conforme:

Art. 5º A cota de captura da tainha (Mugil liza) será de:

(...)

“§ 6º Quando o limite de embarcações de cerco/traineira não for atingindo, o excedente da cota direcionado a essa modalidade de pesca poderá ser direcionado às cotas da modalidade de pesca de emalhe anilhado.

§ 7º O excedente de que trata o §6º será realizado somente após finalizado todo o processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes de que trata o art. 2º da Portaria nº 113, de 16 de abril de 2021 da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 8º O valor de cota excedente direcionado à modalidade de pesca de emalhe anilhado será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca>).”

Nesse sentido, após o processo de seleção de vagas remanescentes, as cotas foram redistribuídas entre as modalidades de pesca como apresentada na Tabela 4.

Tabela 4. Número de autorizações, cota coletiva e cota individual de captura de tainha, por modalidade de pesca autorizada e período de pesca em dias, definidos para a temporada de pesca de 2021.

Modalidade	Embarcações autorizadas	Cota Coletiva (t)	Cota individual	
			(t) por embarcação de pesca	Período de pesca
Cerco/traineira	8	484	50	78 dias
Emalhe anilhado	127	901	Sem cota individual	61 dias

O monitoramento utilizado para controlar as cotas nesta temporada contou com um reporte autodeclaratório da produção pesqueira pelos responsáveis legais das embarcações de pesca autorizadas e aquisição da espécie pelas empresas pesqueiras realizada por meio do Sustainha, e envio dos seguintes formulários de coleta de dados:

- Mapa de Bordo e Formulários de Alerta de Saída: reporte obrigatório para a modalidade de pesca de cerco/traineira. O responsável legal ou proprietário da embarcação de pesca deveria preencher e enviar o Formulário de Alerta de Saída no dia saída para a pesca, ou no que o antecederesse. O mapa de bordo deveria ser enviado por meio do SisTainha no prazo máximo de vinte e quatro horas após o retorno, condicionando a saída da embarcação para um próximo cruzeiro de pesca.
- Mapa de Produção: reporte diário obrigatório para a modalidade de pesca de emalhe anilhado. Nesta modalidade o proprietário ou responsável legal da embarcação de pesca deveria enviar os Mapas de Produção com informações diárias, tendo o limite de atualização do envio de Mapas de Produção em até sete dias do último registro ou do início da temporada de pesca.
- Formulário de Entrada de Tainha em Empresa Pesqueira: formulário destinado ao monitoramento e controle da entrada de Tainha (*Mugil liza*) nas empresas pesqueiras nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e que estivessem sob o Serviço de Inspeção Federal – SIF, Serviço de Inspeção Estadual – SIE ou Serviço de Inspeção Municipal – SIM. As empresas pesqueiras reportavam, por meio deste formulário, no prazo de vinte e quatro horas da data e horário constante na emissão Nota Fiscal do Produtor o peso (kg) de tainha adquirido, bem como o número do RGP da embarcação ou do pescador profissional e a modalidade de pesca.
- A aquisição poderia ser realizada apenas de produtores diretos e não diretos cadastrados junto à Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SAP/MAPA.

Em caso de atingimento da cota global de emalhe anilhado ou atingimento da cota individual de cerco/traineira ou sob avaliação de risco de sobrepesca do estoque, foram iniciados os procedimentos de encerramento da temporada de pesca.

2.2.1. – Procedimentos para o encerramento da temporada de pesca

Para a temporada de pesca da tainha de 2021, os procedimentos para encerramento da temporada de pesca foram iniciados separadamente para as duas modalidades sujeitas ao regime de cotas. À medida que as informações sobre a captura de tainha eram reportadas ao SisTainha, ações automatizadas eram desencadeadas (e.g. bloqueio do acesso ao SisTainha) e procedimentos administrativos foram adotados.

Para as embarcações de emalhe anilhado, enquanto o limite de 90% da cota total não era atingido, o formulário de Mapa de Produção permaneceu disponível a todas as embarcações autorizadas.

Para as embarcações de cerco/traineira, sujeitas às cotas individuais, enquanto o limite de 90% da cota individual não fosse alcançado (50 toneladas), os Formulários de Saída de Embarcação e de Mapa de Bordo permaneceram disponíveis para o preenchimento.

Quando o limite para a frota de cerco/traineira fosse alcançado:

- O acesso ao formulário de saída de embarcação deveria ser bloqueado;
- A SAP/MAPA deveria publicar em seu portal da internet (<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/aquicultura-e-pesca>) um informe indicando que a embarcação atingiu o limite; e
- Seria emitido ato normativo da SAP/MAPA no Diário Oficial da União declarando encerrada a temporada de pesca para a embarcação.

Quando o limite de 90% da cota da frota de emalhe anilhado fosse atingido:

- A SAP/MAPA deveria publicar em seu portal da internet (<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/aquicultura-e-pesca>) um informe indicando que a frota de emalhe anilhado atingiu o limite; e
- Seria emitido um ato normativo no Diário Oficial da União declarando encerrada a temporada de pesca para esta frota.
- Ainda, como medida de segurança, os procedimentos de encerramento das temporadas de pesca deveriam ser iniciados sempre que fosse identificada

situação de risco iminente de extrapolação das cotas, independentemente dos volumes de captura registrados nos sistemas de monitoramento.

2.3. A temporada de pesca de 2021

Fundamentado no Relatório do Grupo Técnico de Trabalho para Avaliação das Cotas de Tainha para a Temporada de 2020 e do Relatório Técnico de Avaliação do Estoque da Tainha (*Mugil liza*) no Sudeste e Sul do Brasil e das recomendações do Comitê de Acompanhamento instituído nas temporadas de pesca de 2018, 2019 e 2020, a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento realizou a análise técnica que embasou a publicação da Portaria SAP/MAPA nº 106, de 7 de abril de 2021, que estabeleceu as regras para as modalidades monitoradas por cotas de captura, bem como, atualização no monitoramento da comercialização (Tabela 5).

Tabela 5. Tabela comparativa das medidas de ordenamento, monitoramento e controle dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021

Medidas Estabelecidas	Gestão por Cotas de Captura em 2018	Gestão por Cotas de Captura em 2019	Gestão por Cotas de Captura em 2020	Gestão por Cotas de Captura em 2021
Gatilho que dá início ao encerramento da temporada de pesca	Formulário de Entrada de Tainha na Empresa Pesqueira	Formulário de Entrada de Tainha na Empresa Pesqueira; Mapas de Bordo e Mapas de Produção; risco iminente de extrapolação da cota	Formulário de Entrada de Tainha na Empresa Pesqueira; Mapas de Bordo e Mapas de Produção; risco iminente de extrapolação da cota	Formulário de Entrada de Tainha na Empresa Pesqueira; Mapas de Bordo e Mapas de Produção; risco iminente de extrapolação da cota. Ampliação dos estados de cobertura para entrada de dados (RS, SC, PR, SP, RJ, ES), bem como para empresas pesqueira com SIM, SIE e SIF.
Procedimentos para encerramento da temporada de pesca da tainha	Publicação de ato normativo para o encerramento da temporada de pesca	Para a frota cerco/traineira, ao atingir 90% do valor estipulado de cota individual; para a frota de emalhe anilhado, ao atingir 1.076 toneladas de produção coletiva; bloqueio dos formulários de saída das embarcações de cerco ao atingirem 90% da cota estipulada; assim que for identificada situação de risco iminente de extrapolação das cotas; disponibilização de informação no site da SAP da produção coletiva da frota de emalhe anilhado e das	Para a frota cerco/traineira, ao atingir 90% do valor estipulado de cota individual; para a frota de emalhe anilhado, ao atingir 90% da cota coletiva; bloqueio dos formulários de saída das embarcações de cerco ao atingirem 90% da cota estipulada; assim que for identificada situação de risco iminente de extrapolação das cotas; disponibilização de informação no site da SAP da produção coletiva da frota de emalhe anilhado e das	Para a frota cerco/traineira, ao atingir 90% do valor estipulado de cota individual; para a frota de emalhe anilhado, ao atingir 90% da cota coletiva; bloqueio dos formulários de saída das embarcações de cerco ao atingirem 90% da cota estipulada; assim que for identificada situação de risco iminente de extrapolação das cotas; disponibilização de informação no site da SAP da produção coletiva da frota de emalhe anilhado e das embarcações de cerco que

Medidas Estabelecidas	Gestão por Cotas de Captura em 2018	Gestão por Cotas de Captura em 2019	Gestão por Cotas de Captura em 2020	Gestão por Cotas de Captura em 2021
		embarcações de cerco que atingiram 90% da sua cota de captura Publicação de ato normativo para o encerramento da temporada de pesca	embarcações de cerco que atingiram 90% da sua cota de captura Publicação de ato normativo para o encerramento da temporada de pesca	atingiram 90% da sua cota de captura. Publicação de ato normativo para o encerramento da temporada de pesca.
Controle de Esforço	Autorização de Pesca Complementar vinculada às modalidades 2.2, 2.4 e 4.1 da IN MPA/MMA nº 10, de 2011	Autorização de Pesca Complementar vinculada às modalidades 2.2, 2.4 e 4.1 da IN MPA/MMA nº 10, de 2011	Autorização de Pesca Complementar vinculada às modalidades 2.2, 2.4 e 4.1 da IN MPA/MMA nº 10, de 2011	Autorização de Pesca Complementar vinculada às modalidades 2.2, 2.4 e 4.1 da IN MPA/MMA nº 10, de 2011
Número de autorizações concedidas para a frota de cerco/traineira	50	28	10	8
Número de autorizações concedidas para a frota de Emalhe Anilhado	125	120	127	128
Distribuição das cotas para a frota de cerco/traineira	Coletivas	Individuais	Individuais	Individuais
Cotas para a frota de cerco/traineira	2.221 toneladas	1.592 toneladas 49,75 toneladas (individual)	627,8 toneladas 50 toneladas (individual)	484 toneladas ¹ 50 toneladas (individual)
Distribuição das cotas para a frota de emalhe anilhado	Coletiva	Coletiva	Coletiva	Coletiva
Cotas para a frota de emalhe anilhado	1.196 toneladas	1.196 toneladas	1.196 toneladas	901 toneladas ²

¹ cota ajustada com base no número de embarcações da frota de cerco/traineira autorizadas

² cota ajustada pelo excedente direcionado da cota da frota de cerco/traineira

Medidas Estabelecidas	Gestão por Cotas de Captura em 2018	Gestão por Cotas de Captura em 2019	Gestão por Cotas de Captura em 2020	Gestão por Cotas de Captura em 2021
Espécies alternativas para a captura	Regramentos não eram claros	Regramentos não eram claros	As embarcações de cerco/traineira e emalhe anilhado contempladas com a Autorização de Pesca Complementar especial poderiam capturar as demais espécies que constam na sua Autorização de Pesca Complementar Especial, bem como a espécie-alvo e fauna acompanhante da sua modalidade de permissionamento de origem, até o final da temporada de pesca da Tainha	<p>As embarcações de pesca das modalidades de pesca de cerco/traineira e emalhe anilhado poderiam capturar as demais espécies previstas na Autorização de Pesca Especial Temporária durante a temporada de pesca da Tainha.</p> <p>Para as embarcações de pesca da modalidade de Cerco/traineira, no atingimento da cota individual fica permitido, até o final da temporada, a captura das demais espécies previstas na Autorização de Pesca Especial Temporária.</p> <p>Para as embarcações de pesca da modalidade de emalhe anilhado, no atingimento da cota global ou encerramento da temporada, fica proibida a utilização do petrecho rede de emalhe anilhado.</p>
Punição em caso de Extrapolação das Cotas	Coletiva	Individual para as embarcações de cerco/traineira e coletiva	Individual para as embarcações de cerco/traineira e coletiva	Individual para as embarcações de cerco/traineira

Medidas Estabelecidas	Gestão por Cotas de Captura em 2018	Gestão por Cotas de Captura em 2019	Gestão por Cotas de Captura em 2020	Gestão por Cotas de Captura em 2021
		para a frota de emalhe anilhado	para a frota de emalhe anilhado	(Impedimento de concorrência à Autorização de Pesca Especial Temporária nos próximos 2 anos subsequentes) e coletiva para a frota de emalhe anilhado (desconto do excedente no ano de 2022)
Amplitude da Gestão por Cotas de Captura	Estado de Santa Catarina	Toda a região Sudeste e Sul	Toda a região Sudeste e Sul	Toda a região Sudeste e Sul
Sistema de Monitoramento	Em parceria com a ONG Oceana	Executado pela SAP/MAPA	Executado pela SAP/MAPA	Executado pela SAP/MAPA
Fiscalização, Controle & Transparência	Área de fiscalização do IBAMA não participou das discussões no Comitê de Acompanhamento da temporada de pesca de Tainha	Participação assídua de representante do IBAMA da área de fiscalização no Comitê de Acompanhamento da Temporada de Pesca de Tainha; Divulgação do Canal de Denúncias do IBAMA na página da SAP/MAPA; IBAMA com acesso ao SisTainha; Divulgação dos nomes e TIEs das embarcações de cerco/traineira que atingiram as cotas de captura na página da SAP	Participação assídua de representante do IBAMA da área de fiscalização no Grupo de Acompanhamento da Temporada de Pesca de Tainha; Divulgação do Canal de Denúncias do IBAMA na página da SAP/MAPA; IBAMA com acesso ao SisTainha; Divulgação dos nomes e TIEs das embarcações de cerco/traineira que atingiram as cotas de captura na página da SAP	Participação assídua de representante do IBAMA da área de fiscalização no Grupo de Acompanhamento da Temporada de Pesca de Tainha; Capacitação de atualização ao IBAMA para utilização do SisTainha; Compartilhamento dos processos administrativos de penalidades ao IBAMA por meio do Sistema Eletrônico de Informações. IBAMA com acesso ao SisTainha e ampla colaboração para

Medidas Estabelecidas	Gestão por Cotas de Captura em 2018	Gestão por Cotas de Captura em 2019	Gestão por Cotas de Captura em 2020	Gestão por Cotas de Captura em 2021
				<p>treinamento de servidores para utilização do sistema;</p> <p>Divulgação dos nomes e TIEs das embarcações de cerco/traineira que atingiram as cotas de captura na página da SAP/MAPA.</p> <p>Disponibilização do painel de monitoramento em tempo real de captura de tainha por modalidade de pesca e disponibilização dos dados de rastreamento de embarcações pesqueiras por satélite.</p> <p>Disponibilização de painel de cadastro de produtores diretos e não diretos.</p>

A relação final das embarcações de pesca habilitadas e não habilitadas no processo estabelecido no Edital de Convocação nº 2/2020 – SAP/MAPA, de 04 de janeiro de 2021, das modalidades cerco/traineira e emalhe anilhado, consta na Portaria SAP/MAPA nº 104, de 6 de abril de 2021.

2.3.1. Modalidade de pesca - Emalhe anilhado

Conforme a Portaria SAP/MAPA nº 104, de 6 de abril de 2021, a relação das embarcações de pesca de emalhe anilhado contempladas com a Autorização de Pesca Especial para a captura de Tainha (*Mugil liza*) na temporada de pesca de 2021 está descrita na Tabela 6.

Tabela 6. Embarcações de emalhe anilhado contempladas com a Autorização de Pesca Complementar Especial para a captura de Tainha (*Mugil liza*) na temporada de pesca de 2021

Nº	Nº DO PROCESSO (SEI)	EMBARCAÇÃO	RGP	Nº TIE
1	21000.004006/2021-69	AGOSTINHO	SC-0018476-5	445-111232-0
2	21000.004487/2021-11	AMIGO DO MAR	SC-0017539-4	445-111246-0
3	21000.004453/2021-18	ANJO DA GUARDA I	SC-0006660-4	441-017393-6
4	21000.003964/2021-12	ATOS	SC-0020853-0	445-111396-2
5	21000.003979/2021-81	BARRACUDA V	SC-0019955-8	441-890019-5
6	21000.004479/2021-66	BEIRA MAR	SC-0017928-6	445-111299-1
7	21000.004480/2021-91	BEIRA MAR VII	SC-0017945-4	445-008670-8
8	21000.004418/2021-07	BRUNO II	SC-0005590-9	441-045026-3
9	21000.004046/2021-19	CARLOS EDUARDO	SC-0005270-1	445-008663-5
10	21000.004452/2021-73	CASCALHO	SC-0016746-5	441-890180-9
11	21000.004454/2021-62	CIGANO III	SC-0006770-6	441-016720-1
12	21000.003997/2021-62	CLARISSE	SC-0006774-8	444-002861-6
13	21000.003941/2021-16	CONQUISTADOR III	SC-0005455-7	441-016670-1
14	21000.004041/2021-88	CYNARA	SC-0005024-5	445-004350-2

15	21000.004469/2021-21	DA HORA	SC-0017855-0	445-111164-1
16	21000.004021/2021-15	DOM ANTONIO	SC-0005498-7	441-045244-4
17	21000.002716/2021-54	DOM DIEGO	SC-0006793-8	445-008316-4
18	21000.004383/2021-06	DOM DIEGO II	SC-0005985-5	441-044576-6
19	21000.004401/2021-41	DOM ERASMOS 4	SC-0019028-0	441-890416-6
20	21000.004356/2021-25	DOM JOSÉ V	SC-0006346-8	441-045000-0
21	21000.004414/2021-11	DOM NICOLAS	SC-0005572-7	441-017063-5
22	21000.004458/2021-41	DON RAEI II	SC-0006917-0	443-010995-8
23	21000.003994/2021-29	DOM RODRIGO I	SC-0020181-8	441-889695-3
24	21000.004408/2021-63	DONA HELENA	SC-0018291-7	443-048202-1
25	21000.004059/2021-80	DONA HELENA A	SC-0017542-8	445-008555-8
26	21000.004426/2021-45	DOURADO II	SC-0017285-0	445-008754-2
27	21000.002725/2021-45	EMANOEL	SC-0005127-9	441-889350-4
28	21000.004039/2021-17	EMANOEL	SC-0017001-8	445-111170-6
29	21000.004430/2021-11	EMANUELY	SC-0017114-8	441-046050-1
30	21000.002712/2021-76	ESCRITÓRIO	SC-0005158-9	441-045682-2
31	21000.004447/2021-61	ESPERANÇA II	SC-0023307-7	441-890845-5
32	21000.004378/2021-95	ESTRELA GUIA	SC-0004857-0	441-889186-2
33	21000.004008/2021-58	FEDOCA II	SC-0015862-8	441-889714-3
34	21000.004029/2021-73	FILIPPI ANDERSON	SC-0006806-8	445-009879-0
35	21000.004057/2021-91	FLOR DO MAR	SC-0005565-7	444-001038-5
36	21000.004421/2021-12	FUMAÇA I	SC-0018712-5	445-111210-9
37	21000.003995/2021-73	FUSCÃO PRETO I	SC-0006387-8	441-016727-8
38	21000.003949/2021-74	GÁLATAS I	SC-0005585-1	445-008506-0
39	21000.004450/2021-84	GALEÃO PIRATA	SC-0005963-9	441-009617-6

40	21000.004706/2021-53	GEORGIA DO SUL	SC-0005775-1	441-017013-9
41	21000.004474/2021-33	GIAN	SC-0006092-6	445-008604-0
42	21000.004396/2021-77	GIGANTE GUERREIRO	SC-0005473-5	441-045188-0
43	21000.004433/2021-47	GLADIADOR	SC-0017053-4	445-111174-9
44	21000.004403/2021-31	GONÇALVES II	SC-0016924-5	441-889582-5
45	21000.002713/2021-11	GRANDE RIO	SC-0023392-7	445-111504-3
46	21000.004052/2021-68	GRANFINO	SC-0017351-4	445-008501-9
47	21000.003972/2021-69	ISABELLY	SC-0006781-8	444-002309-6
48	21000.004064/2021-92	JOÃO E GABRIEL	SC-0006121-0	445-009891-9
49	21000.003914/2021-35	JOÃO PEDRO I	SC-0005663-5	441-044471-9
50	21000.004496/2021-01	JOÃO PEDRO IV	SC-0016302-5	441-890042-0
51	21000.002732/2021-47	JOÃO VICTOR	SC-0006784-0	441-014710-2
52	21000.004477/2021-77	JYRAIA	SC-0005263-1	445-008185-4
53	21000.003959/2021-18	LARA MAR I	SC-0005306-7	445-007204-9
54	21000.004703/2021-10	LEO MAR	SC-0006763-6	441-017426-6
55	21000.004031/2021-42	LILICA	SC-0005714-5	441-011595-2
56	21000.004019/2021-38	LÍVIA	SC-0006977-6	441-044441-7
57	21000.004714/2021-08	LOBO DO MAR III	SC-0005722-7	441-017451-7
58	21000.004011/2021-71	LOBO DO MAR VII	SC-0019697-8	441-045832-9
59	21000.004482/2021-80	MANDA BRASA VI	SC-0017352-8	445-009773-4
60	21000.004709/2021-97	MAR DA GALILEIA	SC-0026314-6	441-014905-9
61	21000.004036/2021-75	MAR DO CORAL	SC-0006896-8	441-044634 -7
62	21000.004365/2021-16	MARANATA - A	SC-0005213-1	441-044746-7
63	21000.004369/2021-02	MARANATA L	SC-0005761-9	441-045750-1

64	21000.004359/2021-69	MARIA IX	SC-0006853-8	445-007624-9
65	21000.004456/2021-51	MARIGA	SC-0015592-8	441-013473-6
66	21000.002706/2021-19	MARINELSON	SC-0020443-4	445-111355-5
67	21000.004058/2021-35	MARRECO	SC-0017860-6	443-047991-7
68	21000.004708/2021-42	MILA E GUI	SC-0017106-6	441-889407-1
69	21000.004054/2021-57	MONICA III	SC-0006915-6	445-111150-1
70	21000.004490/2021-26	NAVEGANTES	SC-0005579-5	441-044775-1
71	21000.004494/2021-12	NEQUINHO	SC-0005836-9	445-111144-7
72	21000.004055/2021-00	NORTHWESTRN	SC-0019008-8	445-111159-5
73	21000.004001/2021-36	NOVA VITÓRIA	SC-0005855-9	445-009529-4
74	21000.004704/2021-64	OS GANCHEIROS	SC-0005080-1	441-889152-8
75	21000.004017/2021-49	PABLO SANTOS	SC-0015852-8	445-111261-3
76	21000.004004/2021-70	PALOMA PESCA II	SC-0016986-5	441-889736-4
77	21000.004388/2021-21	PATRICK III	SC-0005952-7	441-046136-2
78	21000.003976/2021-47	PEDRO HENRIQUE	SC-0016306-9	445-111179-0
79	21000.004489/2021-00	PEDRO PAULO II	SC-0005891-5	445-010074-3
80	21000.004022/2021-51	PESCA BRASIL	SC-0005316-7	441-016840-1
81	21000.003922/2021-81	PINGO DE OURO II	SC-0005238-5	441-016164-4
82	21000.004047/2021-55	PIRATA VII	SC-0017056-8	445-111238-9
83	21000.004484/2021-79	PRAIA MAR I	SC-0005914-7	445-008078-5
84	21000.002741/2021-38	RAINHA DAS ONDAS	SC-0005340-1	441-016982-3
85	21000.004026/2021-30	REI ARTHUR I	SC-0017412-8	441-889193-5
86	21000.004048/2021-08	REI DA PRAIA	SC- 0005944-9	445-006058-0
87	21000.004711/2021-66	RIC I	SC-0005954-5	445-007951-5

88	21000.004013/2021-61	SAN RAFAEL I	SC-0005980-5	441-044685-1
89	21000.004050/2021-79	SANTA MARTA	SC-0005390-1	445-005770-8
90	21000.004051/2021-13	SÃO SEBASTIÃO	SC-0021973-1	445-111308-3
91	21000.004373/2021-62	SELEDON JALES I	SC-0023336-1	441-890837-4
92	21000.004398/2021-66	SEU MADRUGA III	SC-0006115-4	441-016824-0
93	21000.004380/2021-64	SHOW DA VIDA III	SC-0006019-4	441-016765-1
94	21000.002729/2021-23	SÍMBOLO DA FÉ IV	SC-0006028-6	441-888908-6
95	21000.004486/2021-68	SINUELO DO MAR	SC-0019265-4	445-009803-0
96	21000.004010/2021-27	SOFIA CATARINA	SC-0022689-0	441-890786-6
97	21000.004066/2021-81	SOL ENCANTADO I	SC-0006034-8	441-017389-8
98	21000.004445/2021-71	SOU DE DEUS II	SC-0006920-4	441-045905-8
99	21000.004027/2021-84	TERCILIA II	SC-0018297-1	444-003724-1
100	21000.004361/2021-38	TERRA SANTA I	SC-0006061-6	441-045868-0
101	21000.003918/2021-13	THATO	SC-0017959-6	441-889497-7
102	21000.003998/2021-15	THIAGO SAMUEL	SC-0005026-9	461-008497-0
103	21000.004028/2021-29	TIETA	SC-0006066-6	444-004095-1
104	21000.004470/2021-55	TIGRE	SC-0016484-7	445-111252-4
105	21000.004481/2021-35	VALMECI V	SC-0019708-8	445-111281-8
106	21000.002718/2021-43	VARELLA	SC-0017798-4	445-111260-5
107	21000.004014/2021-13	VENCEDOR S	SC-0006854-0	441-044747-5
108	21000.002708/2021-16	VIDA MAR	SC-0023480-9	441-889805-1
109	21000.003926/2021-60	VIDA NOVA I	SC-0022693-8	441-016719-7
110	21000.003968/2021-09	VITORIA IV	SC-0006850-4	441-016774-0
111	21000.004023/2021-04	VO COM DEUS	SC-0006119-0	441-044268-6
112	21000.004002/2021-81	VÔ MARINHO II	SC-0018169-7	441-890332-1

113	21000.004475/2021-88	VÔ NOCA	SC-0031825-8	445-111811-5
114	21000.004441/2021-93	VO OLIBIO II	SC-0005367-9	441-889209-5
115	21000.004349/2021-23	VO PEDRO I	SC-0006980-8	443-012252-1
116	21000.003933/2021-61	VÓ ROSA	SC-0005379-9	441-045819-1
117	21000.002052/2021-23	VO TOM	SC-0022057-0	441-890429-8
118	21000.004062/2021-01	VÔ TONHO	SC-0005266-9	443-047477-0
119	21000.004466/2021-97	XAVANTE II	SC-0018364-7	441-889634-1
120	21000.004464/2021-06	ZEQUINHA I	SC-0019013-8	445-008325-3

Além disso, de acordo com a Portaria SAP/MAPA nº 154, de 3 de maio de 2021, as embarcações de pesca da modalidade de emalhe anilhado contempladas para vagas remanescentes foram as definidas na Tabela 7.

Tabela 7. Embarcações da modalidade de emalhe anilhado contempladas para vagas remanescentes

Nº	Nº DO PROCESSO (SEI)	EMBARCAÇÃO	Nº RGP	Nº TIE OU PRPM
1	21000.029279/2021-16	AMOR CIGANO II	SC-0005134-9	441-017304-9
2	21000.029470/2021-68	DOM JOAO II	SC-0006212-8	441-044503-1
3	21000.029342/2021-14	FELICIO	SC-0006804-0	441-044533-2
4	21000.029469/2021-33	GAIVOTA J	SC-0028160-8	445-111679-1
5	21000.029251/2021-89	PAI DE TODOS	SC-0015411-0	441-888915-9
6	21000.029166/2021-11	REI JESUS F	SC-0005537-7	445-008600-7
7	21000.029471/2021-11	TARADA I	SC-0006052-4	441-017365-1

Ademais, a embarcação de pesca ANDRADE JUNIOR, inscrita sob o TIE/PRPM de nº 445-111182-0 e no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP sob o nº SC-0017778-0, teve Autorização de Pesca Especial Temporária para Captura de Tainha (*Mugil liza*) para a modalidade de emalhe anilhado concedida pelo Mandado de Segurança nº 5013004-66.2021.4.04.7200/SC.

2.3.2. Frota de cerco/traineira

A relação das embarcações de cerco/traineira contempladas com a Autorização de Pesca Complementar Especial para a captura de Tainha (*Mugil liza*) na temporada de pesca de 2021, conforme a Portaria SAP/MAPA nº 104, de 6 de abril de 2021 está descrita na Tabela 8.

Tabela 8. Embarcações de cerco/traineira contempladas com a Autorização de Pesca Complementar Especial para a captura de Tainha (*Mugil liza*) na temporada de pesca de 2021

Nº	Nº DO PROCESSO (SEI)	EMBARCAÇÃO	Nº RGP	Nº TIE OU PRPM
1	21000.002665/2021-61	DONA SANTINA III	SC-0001237-7	381-050347-9
2	21000.002021/2021-72	FERREIRA XV	SC-0001295-1	443-007928-5
3	21000.004324/2021-20	MARCOS ANTONIO F	SC-0001256-7	443-010059-4
4	21000.004599/2021-63	MENEZES F	SC-0001236-9	384-007439-8
5	21000.004335/2021-18	YAGO F	SC-0001317-7	443-009152-8
6	21000.004318/2021-72	SIVIERO III	SP-0001293-9	443-008255-3

De acordo com a Portaria SAP/MAPA nº 154, de 3 de maio de 2021, as embarcações da modalidade cerco/traineira contempladas para vagas remanescentes foram as definidas na Tabela 9.

Tabela 9. Embarcações da modalidade cerco/traineira contempladas para vagas remanescentes

Nº	Nº DO PROCESSO (SEI)	EMBARCAÇÃO	Nº RGP	Nº TIE OU PRPM
1	21000.028329/2021-48	FERREIRA XVI	SC-0001294-7	443-007929-3
2	21000.028481/2021-21	JOSÉ AUGUSTO IV	SC-0001315-1	381-007294-0

2.3.3. Encerramento da temporada de pesca

O encerramento da temporada de pesca para as embarcações de pesca da modalidade de emalhe anilhado e cerco/traineira ocorreram em razão do atingimento da cota. Para as embarcações de emalhe anilhado com o atingimento da cota coletiva no dia 17 de junho de 2021 por meio de

anúncio no endereço eletrônico da SAP/MAPA < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/pesca/tainha/2021/encerramento-da-temporada> > e publicação da Portaria SAP/MAPA nº 249, de 18 de junho de 2021 no atingimento das cotas individuais para três embarcações da modalidade de cerco/traineira, conforme a Tabela 10; e para as demais embarcações da mesma modalidade, no dia 31 de julho de 2021, nos termos dos arts. 11 e 12 da Portaria SAP/MAPA nº 106, de 7 de abril 2021.

Tabela 10. Embarcações de pesca da modalidade de Cerco/Traineira com atingimento de 90% da cota individual de captura de tainha (*Mugil liza*)

Encerramento da temporada por atingimento de cota individual				
EMBARCAÇÃO	Nº RGP	Nº TIE	PORTARIA	COTA
MENEZES F	SC-0001236-9	384-007439-8	PORTARIA SAP/MAPA Nº 326, DE 21 DE JULHO DE 2021	91,72%
DONA SANTINA III	SC-0001237- 7	381-050347-9	PORTARIA SAP/MAPA Nº 242, DE 16 DE JUNHO DE 2021	96%
YAGO F	SC-0001317-7	443-009152-8	PORTARIA SAP/MAPA Nº 259, DE 24 DE JUNHO DE 2021	92,34%
MARCOS ANTONIO F	SC-0001256-7	443-010059-4	PORTARIA SAP/MAPA Nº 281, DE 06 DE JULHO DE 2021	95,20%

3. ANÁLISE DOS DADOS DOS SISTEMAS DE CONTROLE

O controle das cotas de captura foi realizado por meio do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento da Temporada de Pesca da Tainha (*Mugil liza*) para o ano de 2021 - SisTainha, disponibilizado no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, na página da Secretaria de Aquicultura e Pesca, no endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/aquicultura-e-pesca/pesca/tainha>,.

No caso de indisponibilidade e/ou instabilidade do sistema na rede mundial de computadores, estava prevista a entrega física dos Mapas de Bordo, Mapas de Produção e Formulários de Entrada de Tainha para Empresa Pesqueira nas Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento dos estados. Entretanto, não houve registros desta situação, pois o sistema esteve em pleno funcionamento durante toda a temporada de pesca.

3.1. Resultado do Monitoramento da Temporada de Pesca de Tainha (*Mugil liza*) 2021

Para a análise de dados e publicação de resultados de monitoramento das capturas e comercialização de tainha (*Mugil liza*) foram avaliadas informações provenientes do SisTainha 2021, armazenado na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Durante a temporada o monitoramento das informações armazenadas no banco de dados do SisTainha 2021 foram divulgadas em Painel de acompanhamento e gerenciamento da temporada disponível no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio do link <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/pesca/tainha/2021/painel-de-acompanhamento-da-temporada> (Anexo I).

Os dados referem-se a: 8 embarcações de cerco/traineira; 128 embarcações de emalhe anilhado; 32 empresas pesqueiras; 85 Mapas de Bordo registrados; 88 Formulários de Saídas registrados; e 4232 Mapas de Produção registrados.

Cadastraram-se como produtores diretos e produtores não diretos de tainha o total de 280 produtores, sendo 205 como diretos e 75 como não diretos.

Os registros considerados inválidos no SisTainha foram aqueles não concluídos pelo responsável no momento do preenchimento, não sendo contabilizados na análise.

3.1.1. Avisos de saída de embarcações da modalidade cerco/traineira

Na temporada de pesca de 2021, foram autorizadas 8 (oito) embarcações da frota cerco/traineira a pescar tainha nas regiões Sudeste e Sul, sendo 7 (sete) originárias do estado de Santa Catarina e 1 (uma) de São Paulo (Tabela 11).

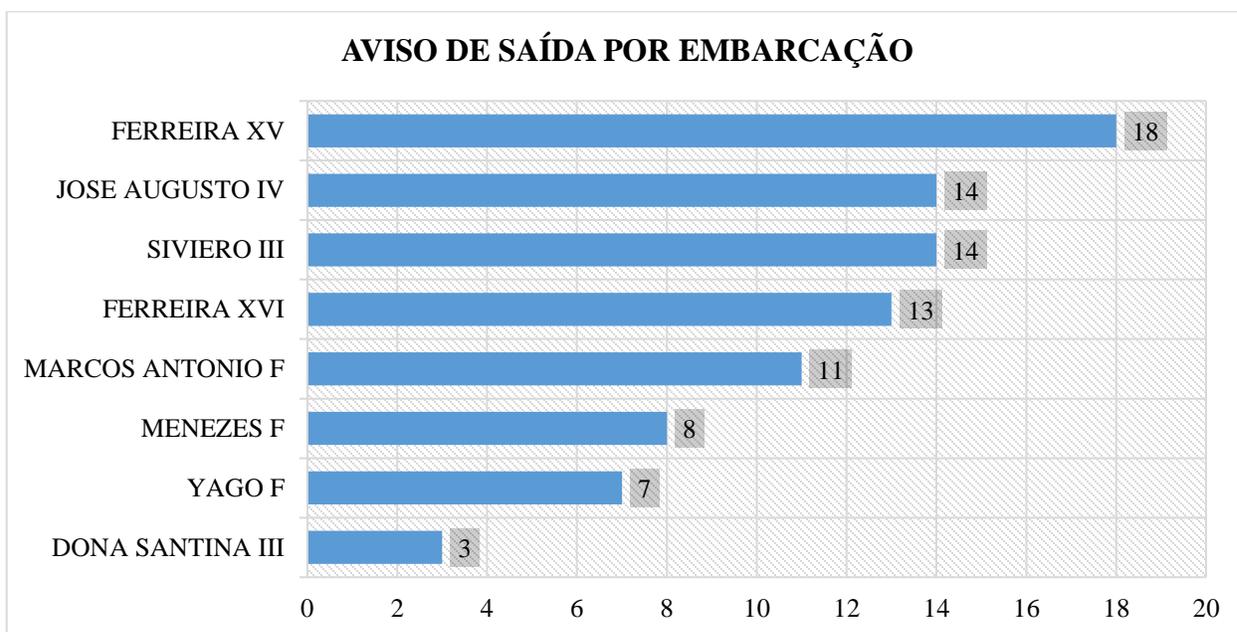
Tabela 11. Perfil das embarcações de cerco/traineira autorizadas para a temporada de pesca de tainha de 2021

Embarcação	UF de Origem	Ano de Construção	Comprimento (m)	AB	Propulsão	Potência Motor (Hp)	Volume do Tanque
DONA SANTINA III	SC	2000	26,38	104	Motor	380	25000,00

YAGO F	SC	1988	25,95	120	Motor	343	20000,00
MENEZES F	SC	1985	26,25	148	Motor	380	40000,00
MACOS ANTONIO F	SC	1991	29,15	155	Motor	425	24000,00
FERREIRA XVI	SC	1985	19,14	99	Motor	290	16000,00
SIVIERO III	SP	1986	23,4	85	Motor	290	15000,00
JOSE AUGUSTO IV	SC	1948	23,69	91	Motor	320	25000,00
FERREIRA XV	SC	1984	23,3	105	Motor	311	16000,00

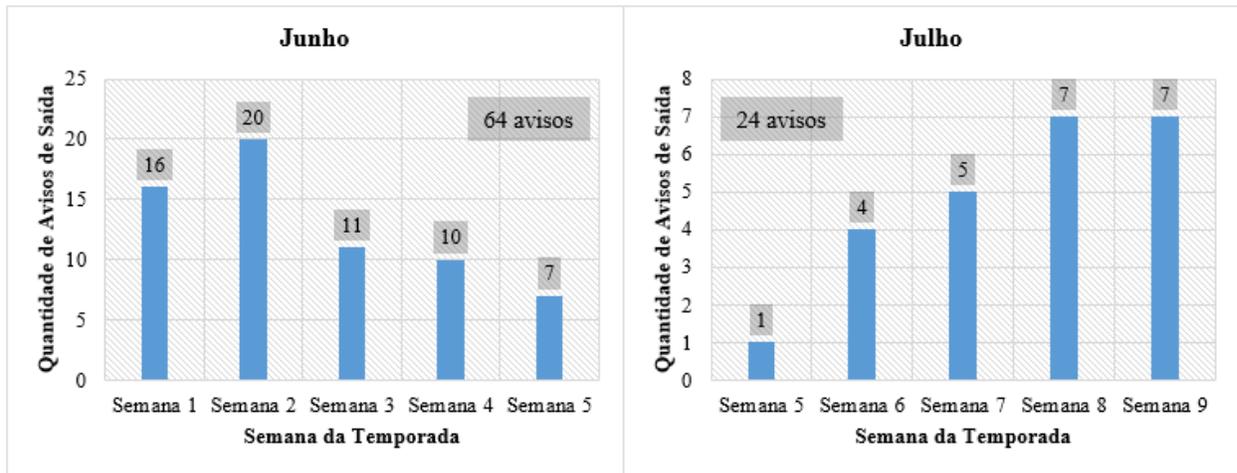
Estas embarcações declararam conjuntamente 88 avisos de saídas para a realização de cruzeiros de pesca; a embarcação com menor número de avisos reportou apenas 3 formulários no SisTainha, enquanto a embarcação com maior número, registrou 18 avisos de saída. (Figura 1).

Figura 1. Histograma do número de avisos de saída registradas por embarcação



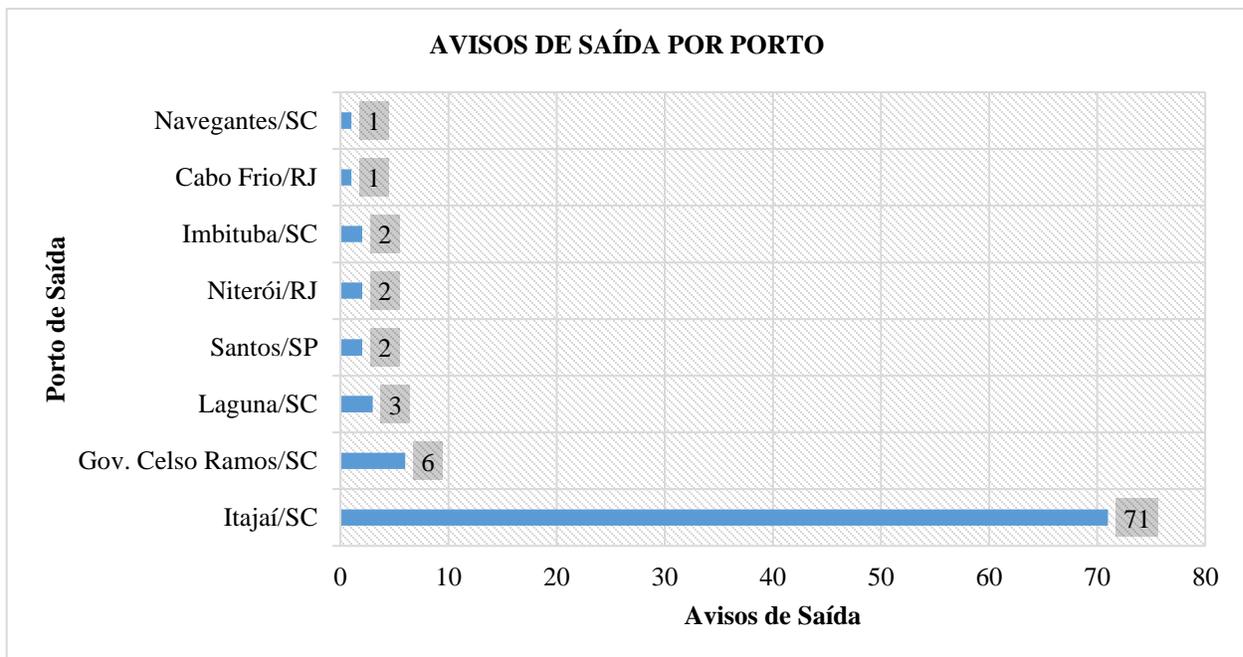
Com relação à periodicidade, observa-se que durante as duas primeiras semanas da temporada de pesca foram reportados a maior quantidade de avisos de saída para a pesca, o que diminuiu ao longo da temporada; desse modo, nota-se a concentração dos avisos de saída no mês de junho (Figura 2).

Figura 2. Histograma do número de avisos de saída registrados por semana dos meses de junho e julho.



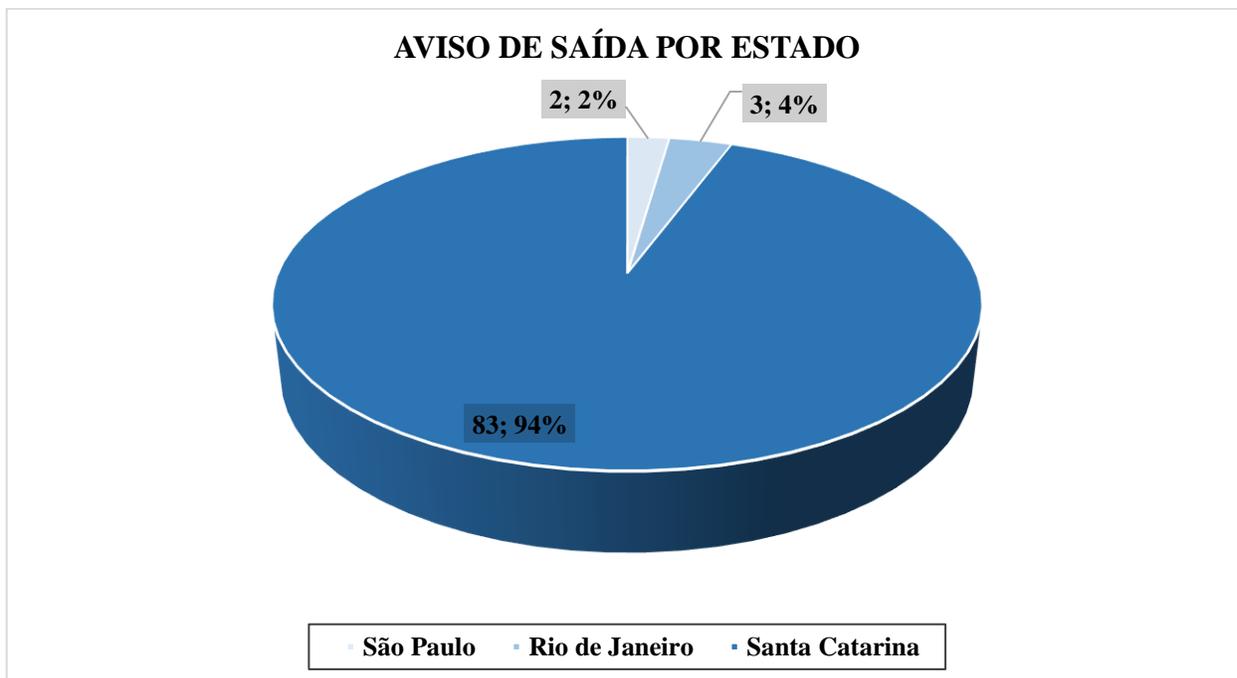
Em 80% dos formulários de aviso de saída, o porto informado localizava-se no município de Itajaí/SC (71). Outros quatro municípios deste estado também foram reportados como portos de saída: Governador Celso Ramos (6), Laguna (3), Imbituba (2) e Navegantes (1). Apesar da concentração das embarcações em Santa Catarina, também foram registrados como portos de saída municípios dos estados de São Paulo – Santos (2), e do Rio de Janeiro – Niterói (2) e Cabo Frio (1) (Figura 3).

Figura 3. Número de avisos de saída de embarcação discriminado por porto



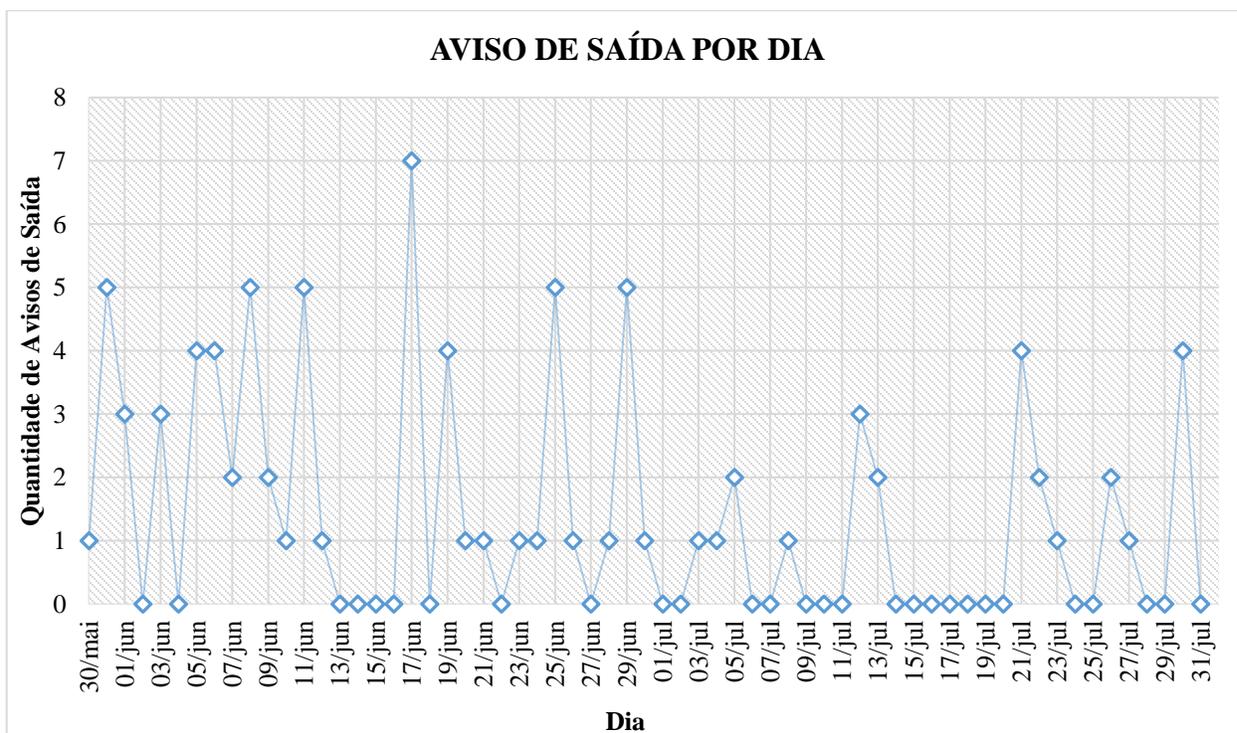
O Estado de Santa Catarina foi o que mais registrou saídas para a pesca (94,3%), seguido do Rio de Janeiro (3,4%) e São Paulo (2,3%) (Figura 4).

Figura 4. Número de avisos de saída de embarcação discriminado por Estado.



Foram registrados no SisTainha 88 avisos de saída entre os dias 30 de maio a 30 de julho; a maior quantidade de avisos de saída em um dia foi registrada em 17 de junho (7 avisos). A média de avisos por dia, no período citado, foi de 1,4. A Figura 5 apresenta a variação diária no número de avisos de saída registrados.

Figura 5. Variação diária no número de avisos de saída registrados

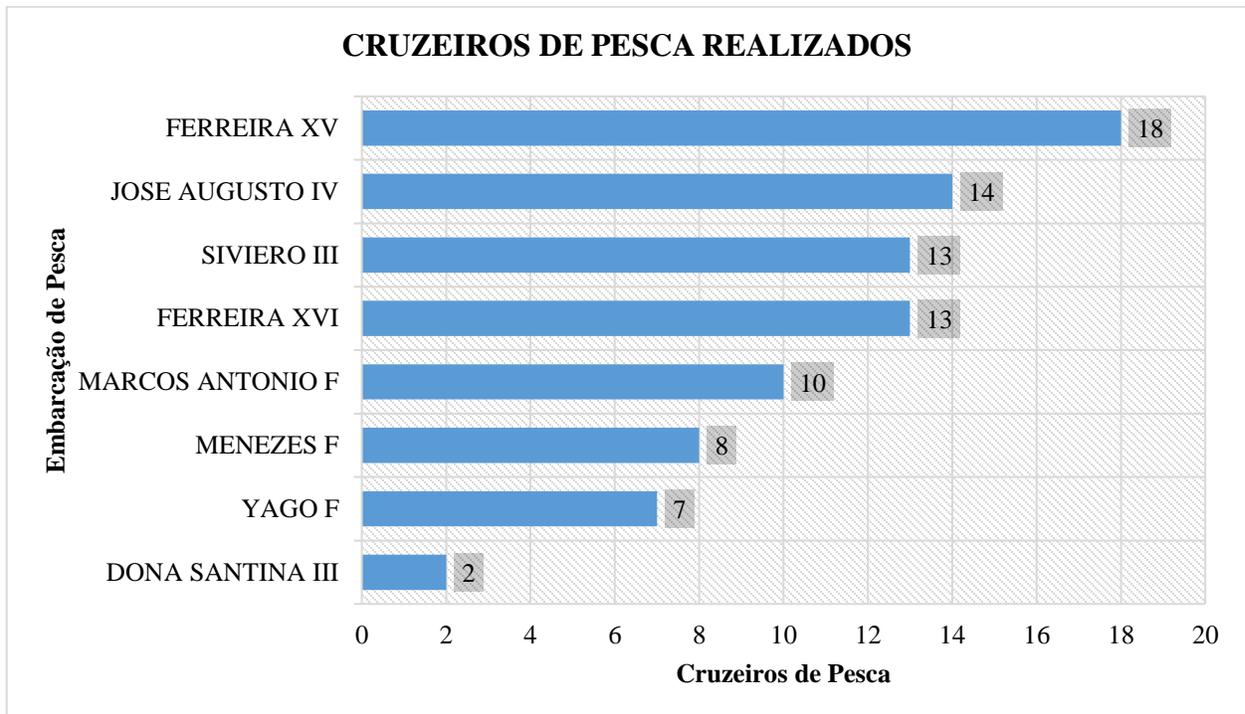


- Dentre as 8 embarcações de cerco/traineira autorizadas a capturar tainha na temporada de pesca de 2021, 87,5% eram originárias do estado de Santa Catarina;
- Essas embarcações tinham em média, 38 anos, 24,66 metros de comprimento, 113,4 de arqueação bruta (AB), 342 HP de potência de motor e 22.625 m³ de tanque;
- Os avisos de saída das embarcações foram registrados ao longo de toda a temporada de pesca, tendo havido uma diminuição considerável do mês de junho para o mês de julho;
- Em 30 de julho, um dia antes de encerrar a temporada de pesca para a frota de cerco/traineira, ocorreram os últimos preenchimentos dos formulários de aviso de saída de embarcações de cerco/traineira;
- O principal porto de saída foi Itajaí/SC, que concentrou a quase totalidade das saídas para pesca.

3.1.2. Mapas de Bordo da modalidade Cerco/Traineira

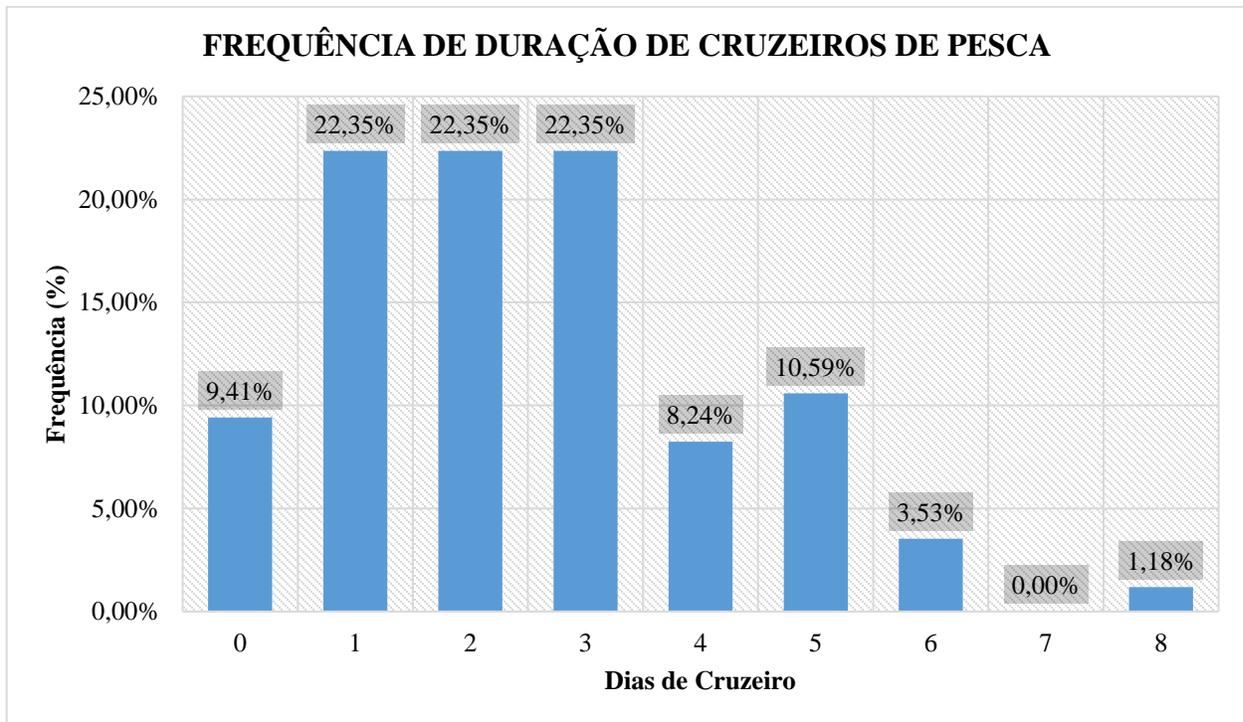
Foram registrados 88 formulários de avisos de saída das embarcações de cerco, porém apenas 85 Mapas de Bordo foram registrados no SisTainha. Nesse sentido, foram reconhecidos e avaliados um total de 85 cruzeiros de pesca, sendo correspondente aos mapas de bordo entregues. A embarcação com maior número de cruzeiros de pesca realizou 18 viagens e a embarcação com menor número realizou 2 viagens. A média de cruzeiros por embarcação de cerco ficou em 10,6 viagens (Figura 6).

Figura 6. Número de cruzeiro de pesca realizados por embarcação



A maior duração de um cruzeiro de pesca foi de 8 dias, sendo que a maioria dos cruzeiros (67%) teve duração de 1 a 3 dias de mar. Considera-se como sendo zero (0) dias de mar aqueles cruzeiros em que as embarcações saíram e retornaram no mesmo dia, correspondendo a menos de 24 (vinte e quatro horas) de navegação, totalizando 9,41% do total. A média de duração dos cruzeiros foi de 2,5 dias (Figura 7).

Figura 7. Frequência de duração dos Cruzeiros de Pesca em relação a dias de mar.



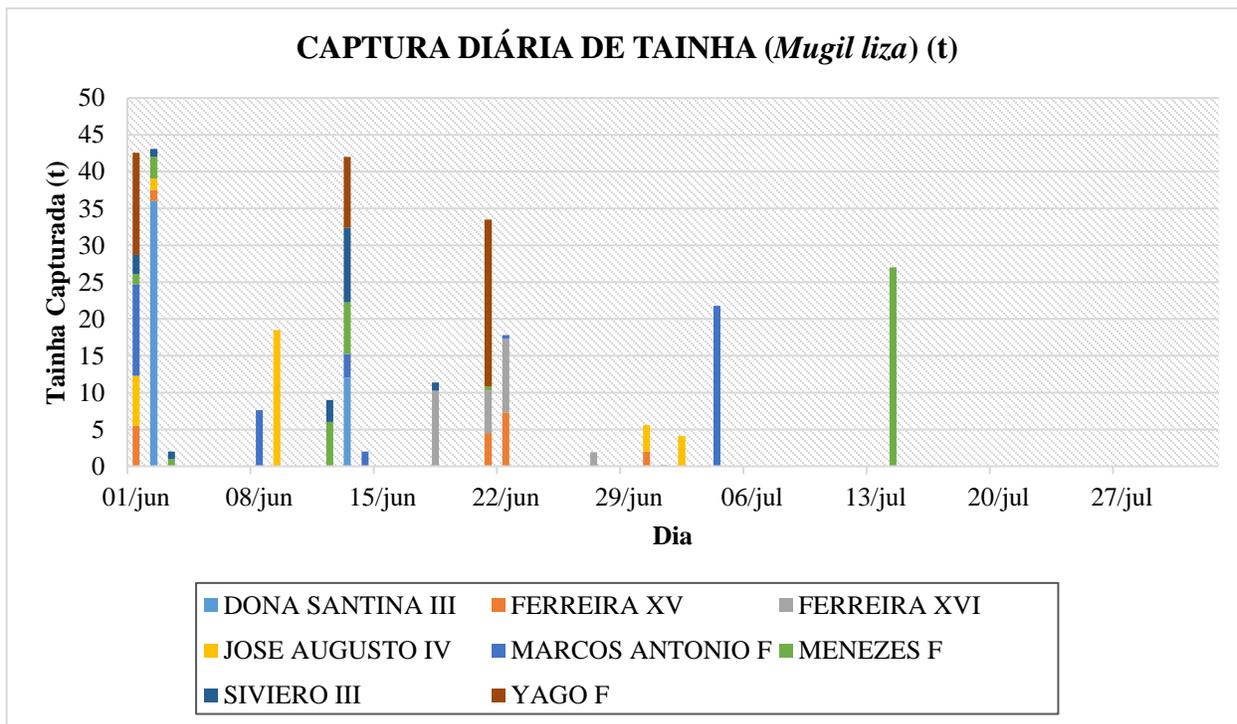
Nos 85 Mapas de Bordo analisados referentes aos cruzeiros de pesca, foram reportados 167 lances de pesca e uma captura total de tainha (*Mugil liza*) de 289,99 toneladas. A produção total registrada nos Mapas de Bordo corresponde a 72,5% da cota estabelecida para a frota de cerco/traineira; analisando a produção de tainha por embarcação, 4 barcos de cerco atingiram mais de 90% de suas cotas individuais (Tabela 12).

Tabela 12. Quantidade de tainha capturada por embarcação de cerco/traineira

Embarcação	Captura de tainha (t)	Percentual de atingimento da cota
DONA SANTINA III	48	96,0%
YAGO F	46,17	92,3%
MENEZES F	45,86	91,7%
MARCOS ANTONIO F	47,6	95,2%
FERREIRA XVI	28,15	56,3%
SIVIERO III	18,85	37,7%
JOSE AUGUSTO IV	34,56	69,1%
FERREIRA XV	20,8	41,6%
Total	289,99	72,5%

As maiores capturas de tainha (*Mugil liza*) se concentraram no mês de junho, quando a produção total dessa modalidade alcançou 236,89 toneladas; nesse mês, duas embarcações de cerco atingiram capturas acima de 90% da sua cota e tiveram encerradas suas temporadas de pesca (Embarcações 1 e 2). As embarcações 3 e 4 atingiram a cota nos dias 14 e 04 de julho, respectivamente (Figura 8).

Figura 8. Captura diária de tainha (*Mugil liza*) por embarcação



Além de tainha (*Mugil liza*), foram registrados nos Mapas de Bordo a captura de outras sete espécies autorizadas, sendo a sardinha-laje (*Opisthonema oglinum*) (633,1 t), a sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) (362,8 t) e a palombeta (*Chloroscombrus chrysurus*) (191,6 t) as espécies de maior expressão (Tabela 13).

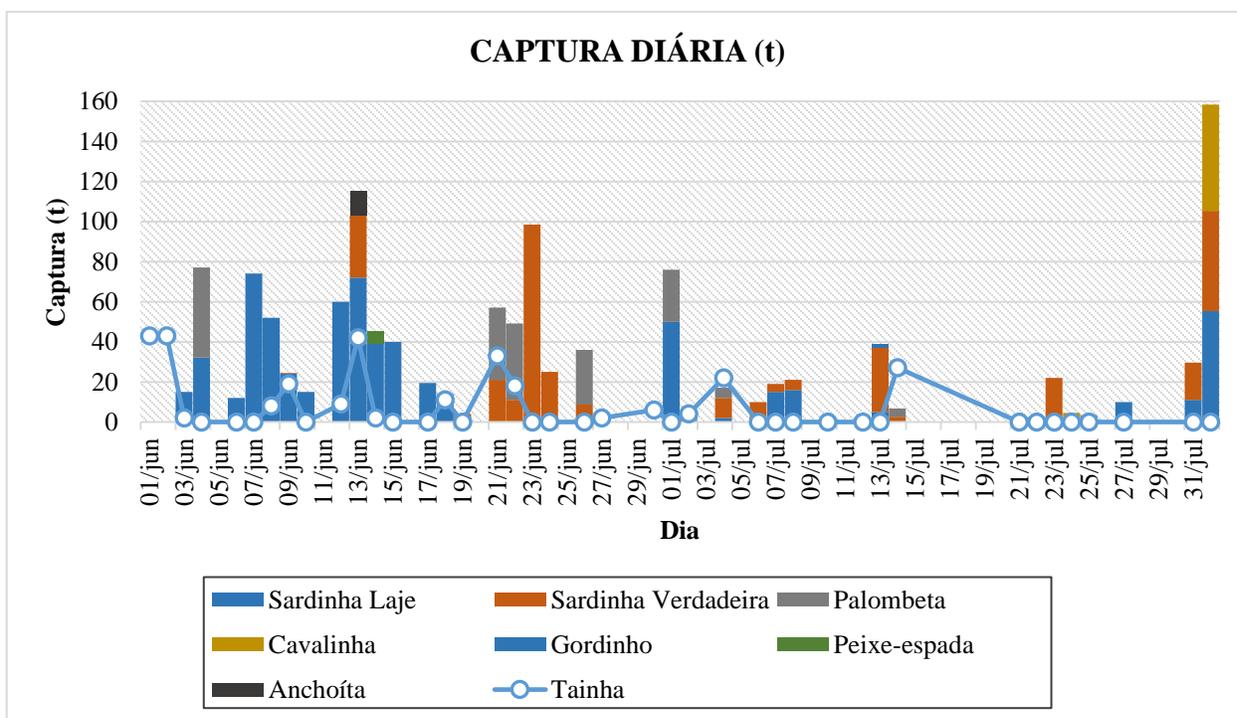
Tabela 13. Quantidade de outras espécies capturadas por embarcação de cerco/traineira.

Embarcação	Espécie Capturada (t)						
	Sardinha-laje	Sardinha-verdadeira	Palombeta	Cavalinha	Gordinho	Peixe-espada	Anchoíta
DONA SANTINA III							12,00
YAGO F	127,12	12,00					
MENEZES F	79,10	7,00	49,00				
MARCO ANTONIO F	154,00		102,60			6,00	
FERREIRA XVI	10,00	33,00		23,00			

SIVIERO III	42,38	75,81	14,50				
JOSE AUGUSTO IV	105,00	164,50		1,50			
FERREIRA XV	115,50	70,50	25,50	32,50			
Total (t)	633,10	362,81	191,60	55,50	1,50	6,00	12,00

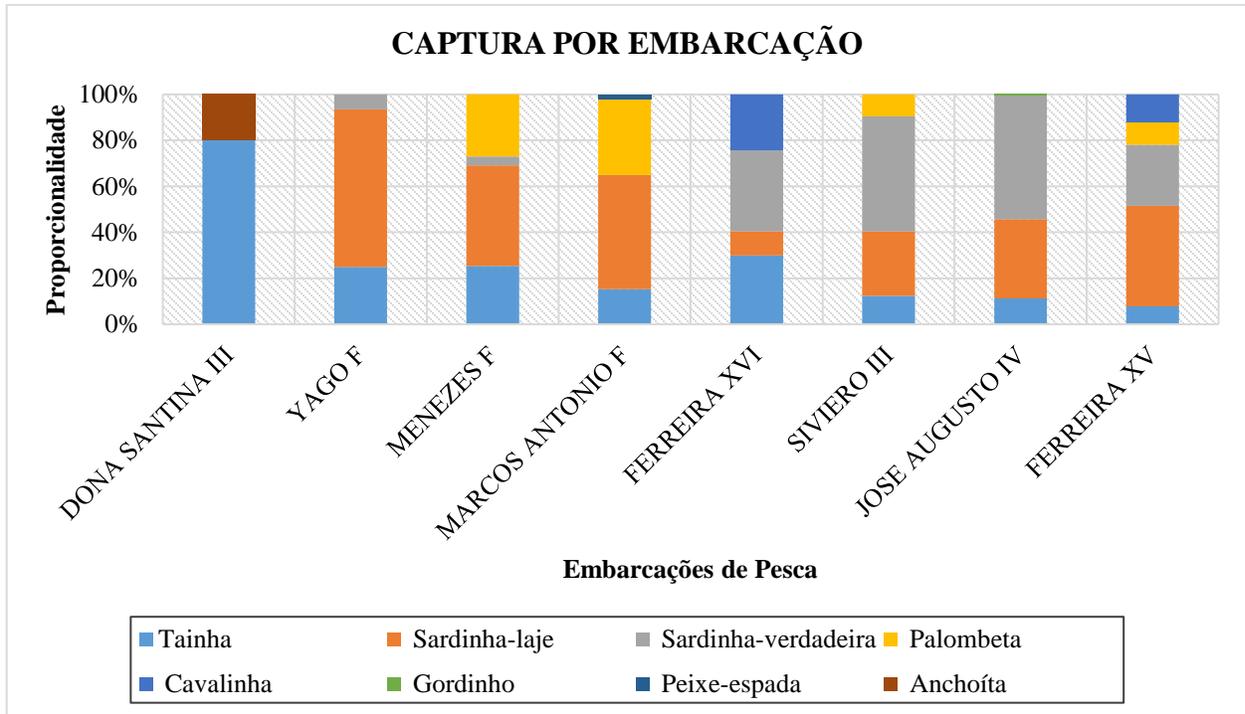
A captura das demais espécies ocorreu durante toda a temporada de pesca de tainha (*Mugil liza*), como observado nos períodos de 12 a 14 de junho, 21 a 22 de junho e 02 a 04 de julho. Entretanto, observa-se que mesmo em cruzeiros de pesca onde não houve captura de tainha, ocorreu a captura de outras espécies conforme Figura 9.

Figura 9. Captura diária durante a temporada de pesca de tainha (*Mugil liza*).



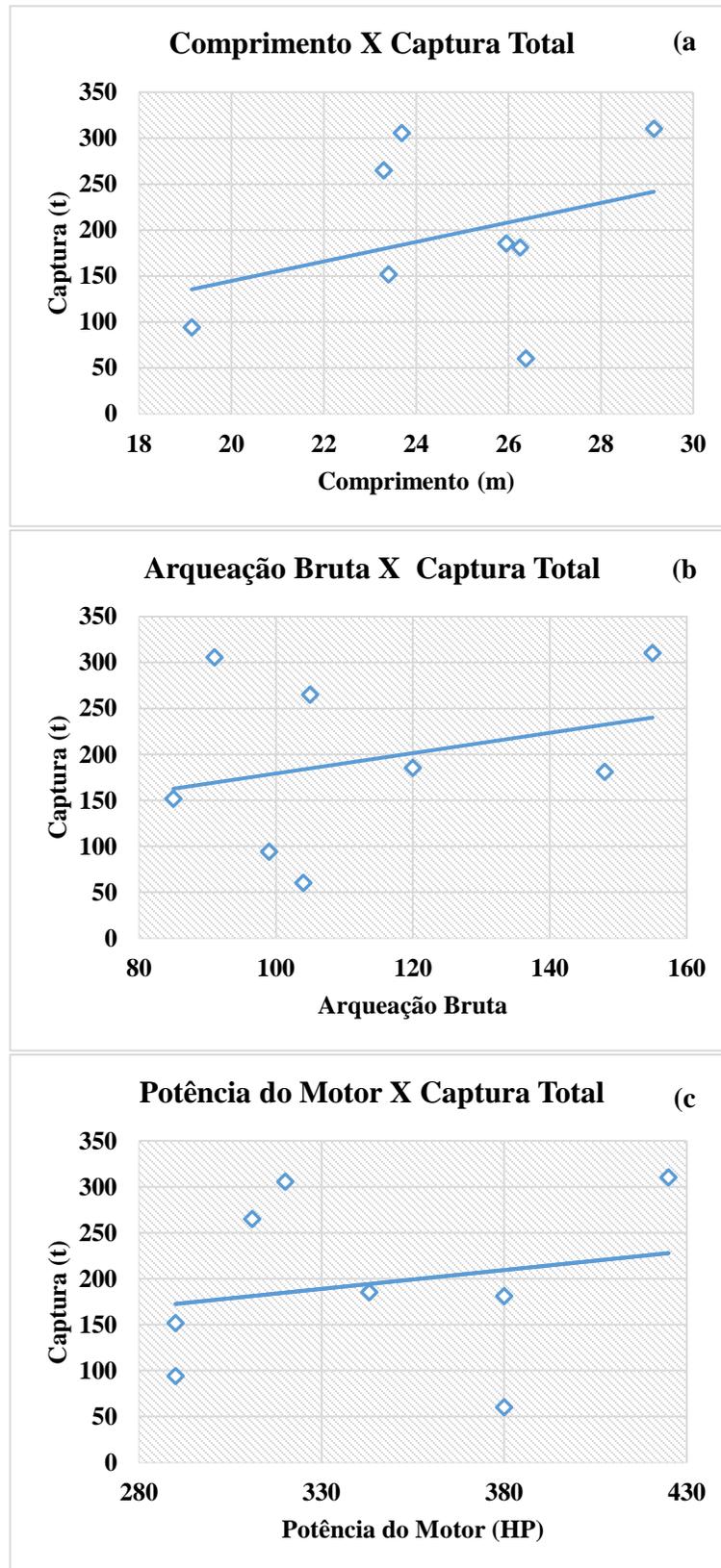
Analisando a proporcionalidade das capturas por embarcação, observou-se que mesmo para as embarcações que atingiram suas cotas de captura de tainha (Embarcação 2, Embarcação 3 e Embarcação 4), essa espécie representou no máximo 30% do total de produção por embarcação no período analisado (Figura 10). A exceção é a Embarcação 1, para a qual só constavam Mapas de Bordo no SisTainha referente aos cruzeiros de pesca em que houve captura de tainha (*Mugil liza*).

Figura 10. Proporcionalidade das capturas por embarcação durante a temporada de pesca de tainha (*Mugil liza*)



Verificou-se uma maior correlação entre a potência do motor das embarcações de cerco/traineira com o total capturado durante a temporada de pesca de 2021 (Figura 11).

Figura 11. (a) Correlação entre comprimento total em metros e captura total em toneladas. (b) Correlação entre arqueação bruta e captura total em toneladas. (c) Correlação entre potência de motor em HP e captura total em toneladas



A média de captura de tainha (*Mugil liza*) por embarcação de cerco/traineira na temporada de pesca de 2021 foi de 36,25 toneladas. Nos 85 cruzeiros de pesca, a captura mínima de tainha (*Mugil liza*) registrada foi zero e a produção máxima foi de 36 toneladas, com uma média de 3,41 toneladas de tainha (*Mugil liza*) por cruzeiro de pesca. Nos 167 lances de pesca, a produção mínima de tainha registrada foi zero e a produção máxima foi de 22,68 toneladas, com uma média de 1,74 toneladas de tainha capturada por lance (Tabela 14).

Tabela 14. Número total de embarcações, cruzeiros e lances de pesca, com suas capturas mínimas, máximas e médias.

	Número Total	Captura Mínima (t)	Captura Máxima (t)	Captura Média (t)
Embarcações	8	18,85	48	36,25
Cruzeiros de pesca	85	0	36	3,41
Lances de pesca	167	0	22,68	1,74

Considerações quanto aos Mapas de Bordo da modalidade de Cerco/Traineira

- Constavam no SisTainha 88 formulários de avisos de saída das embarcações de cerco e 85 Mapas de Bordo; essa diferença pode ser justificada pela não realização de cruzeiros de pesca mesmo quando reportado aviso de saída;
- As embarcações realizaram entre 2 a 18 cruzeiros de pesca, com uma média de 10,6 cruzeiros/embarcação;
- A maior parte dos cruzeiros de pesca teve duração de 1 a 3 dias;
- A produção de tainha (*Mugil liza*) registrada nos Mapas de Bordo (289,99 t) revelou que a captura total de tainha na safra de 2021 correspondeu a 72,5% da cota estabelecida para esta modalidade;
- A produção individual de tainha (*Mugil liza*) das embarcações de cerco registradas nos Mapas de Bordo demonstrou que quatro embarcações dessa frota atingiram mais de 90% de suas cotas individuais, porém não ultrapassaram o valor integral da sua cota;
- A produção média de tainha pelas embarcações de cerco foi de 36,25 t;
- A captura de outras espécies de interesse comercial como sardinha-laje

(*Opisthonema oglinum*) foi de 633,1 t e sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) de 362,8 t, superaram a captura total de tainha pelas embarcações dessa modalidade;

- Os dados de produção da frota de cerco/traineira registrados nos Mapas de Bordo (289,99 t) são semelhantes àqueles referentes a essa frota registrados nas entradas de tainha em empresas pesqueiras (271,8 t).

3.1.3. Mapas de produção

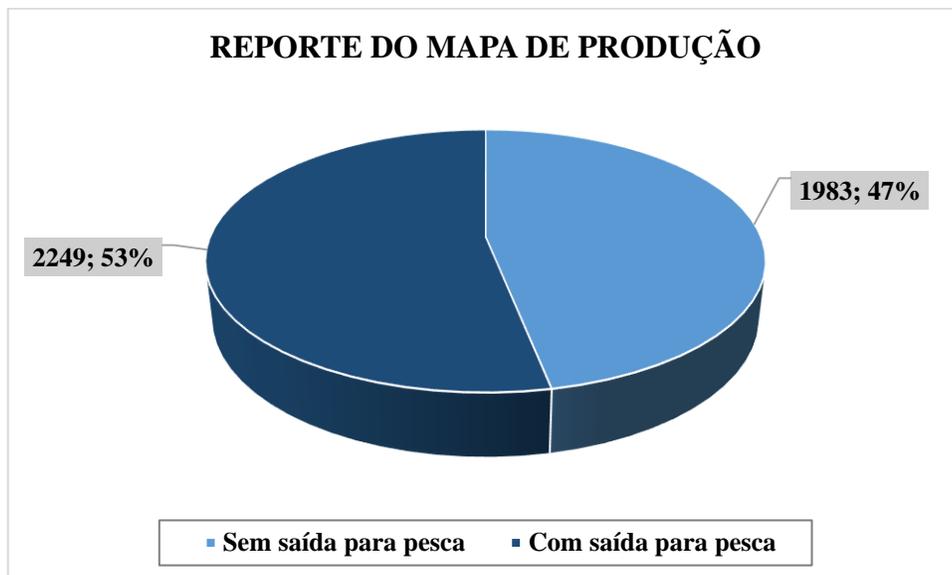
A temporada de pesca de tainha (*Mugil liza*) da modalidade de pesca de emalhe anilhado durou 33 dias, iniciando em 15 de maio e tendo seu encerramento decretado em 17 de junho de 2021 pelo atingimento de 90% da sua cota de captura; desse modo, os dados aqui analisados são aqueles constantes no SisTainha e referentes a este período.

Foram registrados no SisTainha 610 Mapas de Produção, contendo informações sobre a atividade de pesca das embarcações de pesca da modalidade de emalhe anilhado correspondendo a um total 4.226 dias. Cada embarcação reportou, em média, cinco Mapas de Produção na temporada de 2021. Do total de dias registrados, 2.260 foram considerados como “dias de pesca” por terem sido informadas saídas para pesca, uma média de 18,5 dias efetivos de pesca por embarcação. Entretanto, em apenas 533 “dias de pesca” houve captura de tainha, média de 4,37 por embarcação.

O total de tainha (*Mugil liza*) capturada ao longo de toda a temporada de pesca, registrada nos Mapas de Produção da frota de emalhe anilhado totalizou 897,1 toneladas, alcançando quase 100% da cota estabelecida para essa frota.

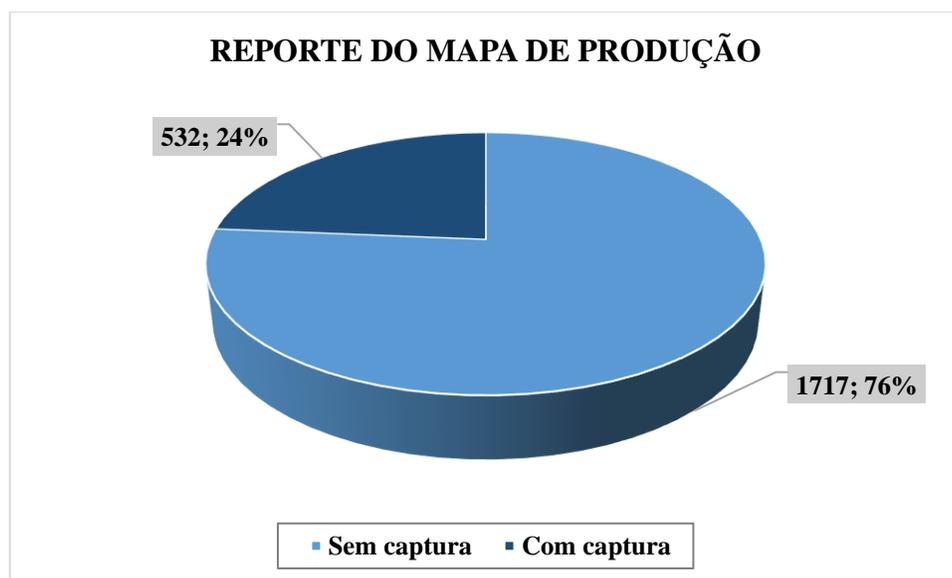
Os registros na empresa pesqueira como produtor direto somaram para esta modalidade um total de 512,6 toneladas de tainha (*Mugil liza*), correspondendo a 57,1% do reportado nos Mapas de Produção. Considerando os registros nos Mapas de Produção, em que 46,9% dos dias não houve saída para a pesca e em 53,1% dos dias da temporada houve saída para a pesca pelas embarcações de emalhe anilhado (Figura 12).

Figura 12. Porcentagem do número de dias com saída para a pesca e sem saída para a pesca em relação ao total de dias registrados no SisTainha.



Considerando a totalidade dos dias em que as embarcações saíram para a pesca, apenas em 23,6% dos dias houve captura de tainha (*Mugil liza*) e em 76,4% dos dias em que as embarcações saíram para a pesca não houve captura de tainha (Figura 13).

Figura 13. Porcentagem do número de dias com saída para a pesca e sem saída para a pesca em relação ao total de dias registrados no SisTainha.



Em relação aos pontos de saída, a frota de emalhe anilhado se mostrou distribuída em 13 municípios. Os municípios de Florianópolis (40%), Laguna (23%) e Imbituba (14%) foram os locais onde mais houve registros de saída de embarcações da frota emalhe anilhado. Florianópolis

teve o maior percentual de captura de tainha (*Mugil liza*) com 31% (274,0 t), seguido por Laguna com 25% (224,5t) e Imbituba com 11% (100,9 t) (Tabela 15).

Tabela 15. Registros dos portos de saída da frota de emalhe anilhado e captura de tainha.

Portos de Saídas	Número de saídas	Saídas (%)	Captura (t)	Captura (%)
Florianópolis	1695	40%	274,0	31%
Laguna	954	23%	224,5	25%
Imbituba	584	14%	100,9	11%
Palhoça	206	5%	49,9	6%
Garopaba	173	4%	61,2	7%
Gov. Celso Ramos	140	3%	34,4	4%
Bombinhas	104	2%	26,2	3%
São José	74	2%	29,4	3%
Jaguaruna	71	2%	21,8	2%
Passo de Torres	67	2%	44,9	5%
Porto Belo	66	2%	29,7	3%
Biguaçu	64	2%	0,0	0%
Itapema	34	1%	0,88	0%
Total	4232	100%	898,1	100%

Considerações quanto aos Mapas de Produção da Modalidade de Emalhe Anilhado

- O total de tainha (*Mugil liza*) registrado nos Mapas de Produção da frota de Emalhe Anilhado somou 898,1 t, alcançando 100% da cota estabelecida para essa frota em apenas 34 dias após o início da safra.
- Os registros na empresa pesqueira como Produtor Primário somaram para esta modalidade um total de 512,6 t de tainha (*Mugil liza*), 57,1% do reportado nos Mapas de Produção. Essa diferença pode ser justificada devido ao fato que nem toda a produção do Emalhe Anilhado é absorvida diretamente pelas indústrias pesqueiras.
- Da mesma forma que em 2018 e 2019 (Relatório Final do Comitê de Acompanhamento da temporada de pesca de tainha de 2018 e 2019), percebeu-se que a maior parte dos dias em que as embarcações saíram para a pesca não aconteceram capturas. Em 2018, em 23% dos dias que

as embarcações saíram para pesca houve captura de tainha (*Mugil liza*); em 2019, em 11% dos dias houve captura; em 2020, 4,1% dias houve captura e 2021 houve um aumento significativo para 23,6%, algo que não era registrado desde 2018.

- Em relação aos pontos de saída, a frota de emalhe anilhado se mostrou dispersa no litoral de Santa Catarina. Entretanto, três municípios se destacaram, Florianópolis, Laguna e Imbituba.

3.1.4. Cadastro de Produtores Diretos e Não Diretos

Como uma inovação nos procedimentos de monitoramento da temporada de pesca da tainha (*Mugil liza*), a Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 106 de 7 de abril de 2021, definiu que produtores diretos e não diretos de (*Mugil liza*) fossem cadastradas junto à Secretaria de Aquicultura e Pesca por meio do formulário Agroform a fim de melhor compreender a dinâmica da cadeia de valor. Ademais, as empresas pesqueiras só poderiam adquirir tainha (*Mugil liza*) dos produtores cadastrados junto à Secretaria de Aquicultura e Pesca.

Durante a temporada foram cadastrados 280 produtores de tainha (*Mugil liza*) categorizados conforme descrito na Tabela 16.

Tabela 16. Quantidade de produtores diretos e não diretos cadastrados junto à Secretaria de Aquicultura e Pesca para a temporada de pesca de tainha (*Mugil liza*) do ano de 2021

Tipo do Produtor	Categoria	Produtores Cadastrados
Produtor Direto	Embarcação de Pesca	68
	Pescador Profissional	137
Produtor Não Direto	Pessoa Jurídica	46
	Pessoa Física	29

Os produtores cadastrados estão distribuídos em sua maioria no estado de Santa Catarina, totalizando 214 produtores, sendo 147 diretos e 67 não diretos. O segundo estado com mais produtores cadastrados foi o Rio Grande do Sul com 59 produtores, maioria composta por Pescadores Profissionais (Tabela 17).

Tabela 17. Distribuição dos produtores cadastrados por Unidade da Federação

Estado	Produtor Direto	Produtor Não Direto
--------	-----------------	---------------------

	Embarcação de Pesca	Pescador Profissional	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Ceará	1	-	-	-
Paraná	2	2	-	-
Rio de Janeiro	1	-	-	1
Rio Grande do Sul	-	52	1	6
Santa Catarina	64	83	28	39
São Paulo	1	-	-	-

3.2. Dados fornecidos pelas empresas pesqueiras

3.2.1. Formulário de Entrada de tainha nas empresas

Em 2021, cadastraram-se no SisTainha um total de 32 (trinta e duas) empresas pesqueiras para recebimento de tainha (*Mugil liza*), sendo 30 sediadas em Santa Catarina, 1 (uma) no Rio Grande do Sul e 1 (uma) no estado do Rio de Janeiro. Entre as empresas cadastradas, 17 (dezesete) estavam inscritas no Serviço de Inspeção Federal - SIF, 12 (doze) no Serviço de Inspeção Estadual – SIE (todas do estado de Santa Catarina) e 3 (três) nos Serviços de Inspeção Municipal - SIM, dos municípios de Florianópolis, Laguna e Jaguaruna (Santa Catarina) (Tabela 18).

No entanto, os reportes de entrada de tainha (*Mugil liza*) em empresa pesqueira estão associados a 29 números SIF/SIE/SIM (unidades processadoras de pescado). Esta diferença no número de empresas pesqueiras identificadas deve-se ao fato de 4 (quatro) empresas estarem associadas ao mesmo SIF (Tabela 18).

Vinte e nove unidades processadoras receberam um total de 2.808,89 toneladas de tainha (*Mugil liza*) em 505 registros de entrada. Apenas 2 (duas) unidades movimentaram 48% do volume total em 217 registros de entrada, e as demais 5 (cinco) unidades, em conjunto, representaram cerca de 40% do volume total em 187 entradas. As empresas de Santa Catarina declararam o recebimento de 2.753,8 toneladas, significando 98% do total recepcionado por empresas pesqueiras na temporada de pesca de 2021 (Tabela 18).

Tabela 18. Número total de empresas, número de registros de entrada de tainha, volume total de tainha em toneladas por empresa e produção relativa por empresa registrados no banco de dados do SisTainha.

Empresa	Registro	Estado	Entradas	Volume (t)	Volume (%)
Unidade 1	SIF	SC	103	783,8	28%

Unidade 2	SIF	SC	114	563,3	20%
Unidade 3	SIF	SC	26	259,6	9%
Unidade 4	SIF	SC	29	250,3	9%
Unidade 5	SIF	SC	56	234,4	8%
Unidade 6	SIF	SC	54	226,3	8%
Unidade 7	SIF	SC	22	141,6	5%
Unidade 8	SIF	SC	34	90,0	3%
Unidade 9	-----	SC	10	50,7	2%
Unidade 10	SIF	SC	7	49,3	2%
Unidade 11	SIF	SC	7	46,3	2%
Unidade 12	SIE	SC	2	20,0	1%
Unidade 13	SIE	SC	5	14,5	1%
Unidade 14	SIE	SC	4	14,3	1%
Unidade 15	SIE	SC	5	13,4	0,48%
Unidade 16	SIE	SC	4	13,4	0,48%
Unidade 17	SIF	SC	2	8,0	0,28%
Unidade 18	SIE	SC	3	6,9	0,24%
Unidade 19	SIF	RS	2	4,5	0,16%
Unidade 20	SIM	SC	5	4,0	0,14%
Unidade 21	SIM	SC	1	3,0	0,11%
Unidade 22	SIE	SC	1	2,8	0,10%
Unidade 23	SIE	SC	1	2,4	0,09%
Unidade 24	SIE	SC	1	2,0	0,07%
Unidade 25	SIM	SC	2	1,9	0,07%
Unidade 26	SIE	SC	2	1,2	0,04%
Unidade 27	SIE	SC	1	0,8	0,03%
Unidade 28	SIF	SC	1	0,2	0,01%
Unidade 29	SIF	RJ	1	0,2	0,01%
Total			505	2.808,9	100%

Tabela 19. Número de empresas por estado e tipo de registro no Serviço de Inspeção Sanitária.

Estado	SIF	SIE	SIM	Total
Santa Catarina	15	11	3	29

Rio Grande do Sul	1			1
Rio de Janeiro	1			1
Total	17	11	3	31

Tabela 20. Volume de tainha (*Mugil liza*) discriminado em toneladas por estado e tipo de registro no Serviço de Inspeção Sanitária.

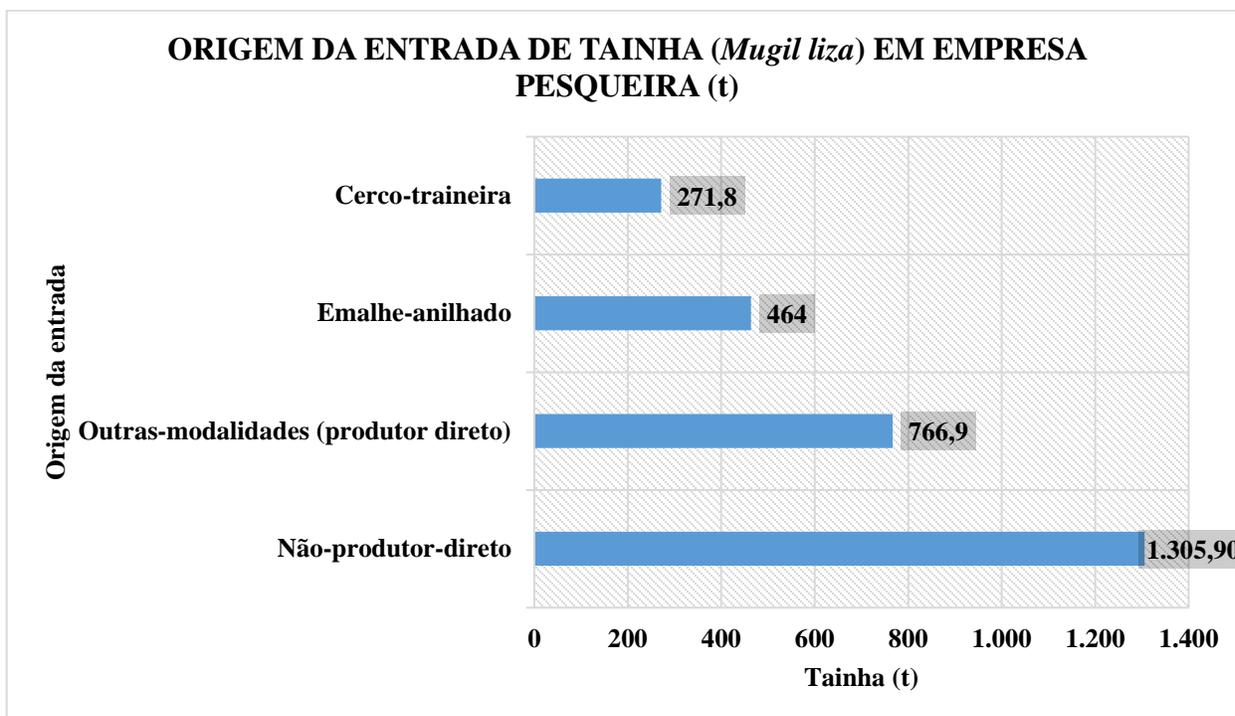
Estado	SIF	SIE	SIM	Total
Santa Catarina	2.652,9	91,6	8,9	2.753,8
Rio Grande do Sul	4.500			4.500
Rio de Janeiro	192			192
Total	2.657,6	91,6	8,9	2.808,8

Considerando a origem das entradas de tainha (*Mugil liza*) em empresas pesqueiras, se observa que 1.305,9 toneladas foram provenientes de “não produtor direto” (outras modalidades de pesca), representando 46% do volume total. Produtores diretos isentos de cota de captura forneceram 766,9 toneladas (27% do total), superando a produção procedente das frotas de emalhe anilhado (17%) e cerco traineira (10%) (Tabela 21 e Figura 14).

Tabela 21. Valores totais em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira discriminado por tipo de produtor e para todos os produtores.

Tipo de produtor	Volume (t)	Volume (%)
Não-produtor-direto	1.305,9	46%
Outras-modalidades (produtor direto)	766,9	27%
Emalhe-anilhado	464,0	17%
Cerco-traineira	271,8	10%
Total	2.808,9	100%

Figura 14. Valores totais em toneladas de entrada de tainha (*Mugil liza*) nas empresas pesqueiras discriminado por tipo de produtor e para todos os produtores.



É importante salientar que entre as 32 empresas cadastradas para recebimento de tainha (*Mugil liza*), 20 também forneceram tainha (*Mugil liza*) para outras empresas. Portanto, as entradas procedentes de pessoas jurídicas estariam incluindo a comercialização da espécie-alvo em diferentes etapas da cadeia de processamento, incrementando os volumes fornecidos por “não produtores diretos” de forma a sobredimensionar os volumes da espécie-alvo procedentes da captura.

Em análise dos volumes de entrada por tipo de produtor, os registros de “não produtor direto” variaram de 120 kg a 22.000 kg, com média de 5.753 kg por registro. Esse valor médio foi superado somente pela frota de cerco traineira, que atingiu 8.770 kg por registro. Os produtores diretos vinculados a outras modalidades de pesca obtiveram a menor média (4.823 kg), apesar de ter apresentado o maior valor mínimo de registro de entrada (500 kg) (Tabela 22).

Tabela 22. Valores Mínimos, Máximos e Médio em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira discriminado por tipo de produtor e para todos os produtores.

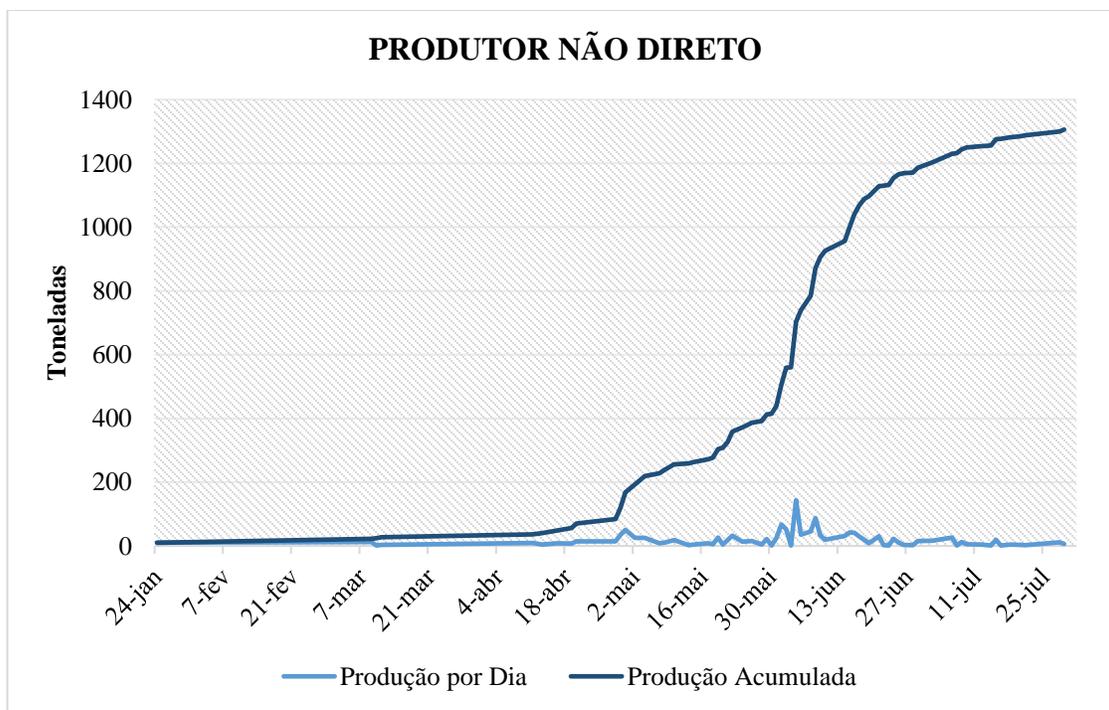
Tipo de produtor	Mínimo (kg)	Máximo (kg)	Valor médio (kg)
Não-produtor-direto	120	22.000	5.753
Outras-modalidades (produtor direto)	500	17.000	4.823
Emalhe-anilhado	192	16.000	5.273

Cerco-traineira	200	16.000	8.770
------------------------	-----	--------	-------

Como colaboração das empresas pesqueiras, o SisTainha, também recebeu informações sobre entradas em empresas pesqueiras provenientes de “não produtor direto” declaradas em documentos enviados referente ao mês de janeiro 2021 em volumes reduzidos, todas procedentes do estado do Rio Grande do Sul. Estes documentos, são datados de período anterior a publicação da Portaria SAP/MAPA nº 106, de 7 de abril de 2021.

A produção de tainha (*Mugil liza*) acumulada se manteve estável até o início do mês de maio, quando ocorreu o aumento dos volumes de entrada diária. Os maiores volumes diários de entrada foram declarados entre 20 de maio e 20 de junho, com crescimento acentuado dos volumes acumulados que passaram de 400 para 1.200 toneladas em cerca de 30 dias. Após esse período, as entradas diárias começam a diminuir levando à estabilização da produção acumulada. O último registro de entrada em empresa pesqueira foi declarado no dia 29 de julho (Figura 15).

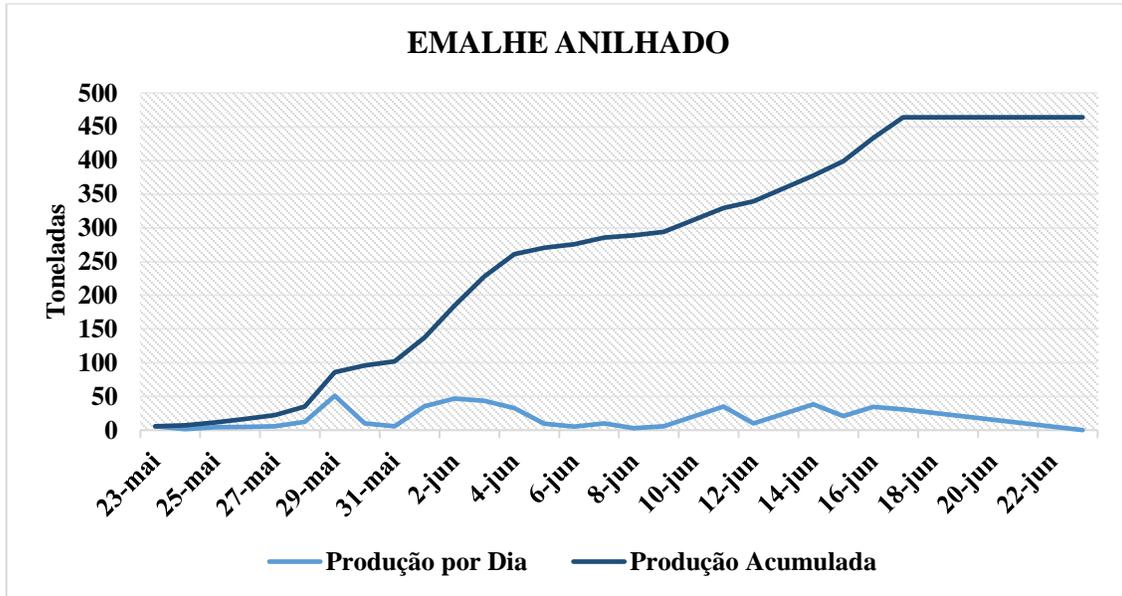
Figura 15. Valores em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira por dia e acumulada provenientes de “Produtor Não Direto”.



As primeiras entradas provenientes da frota de emalhe anilhado foram declaradas no dia 23 de maio, oito dias após a abertura da temporada de pesca para essa modalidade. Entretanto, os maiores volumes diários de entrada do emalhe anilhado ocorreram a partir de 29 de maio, acelerando o crescimento da produção acumulada até 17 de junho, quando foi declarado o

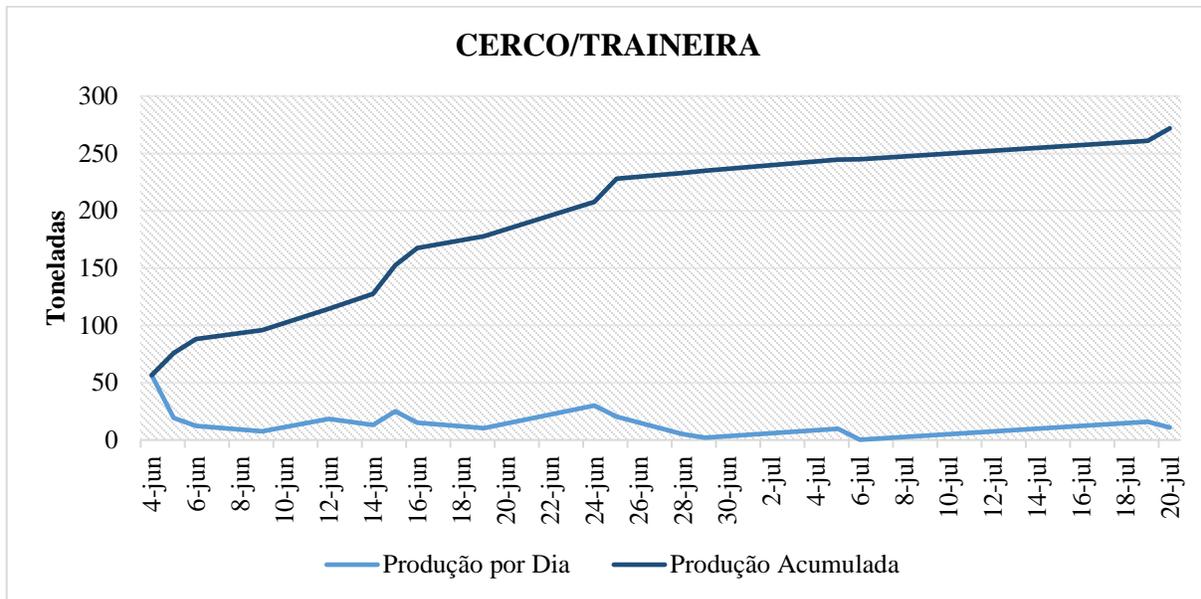
atingimento da cota e o final da temporada de pesca. Contudo, a última entrada em empresa pesqueira foi declarada em 23 de junho, seis dias depois do fechamento da pescaria para o emalhe anilhado (Figura 16).

Figura 16. Valores em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira por dia e acumulada provenientes de “Emalhe Anilhado”



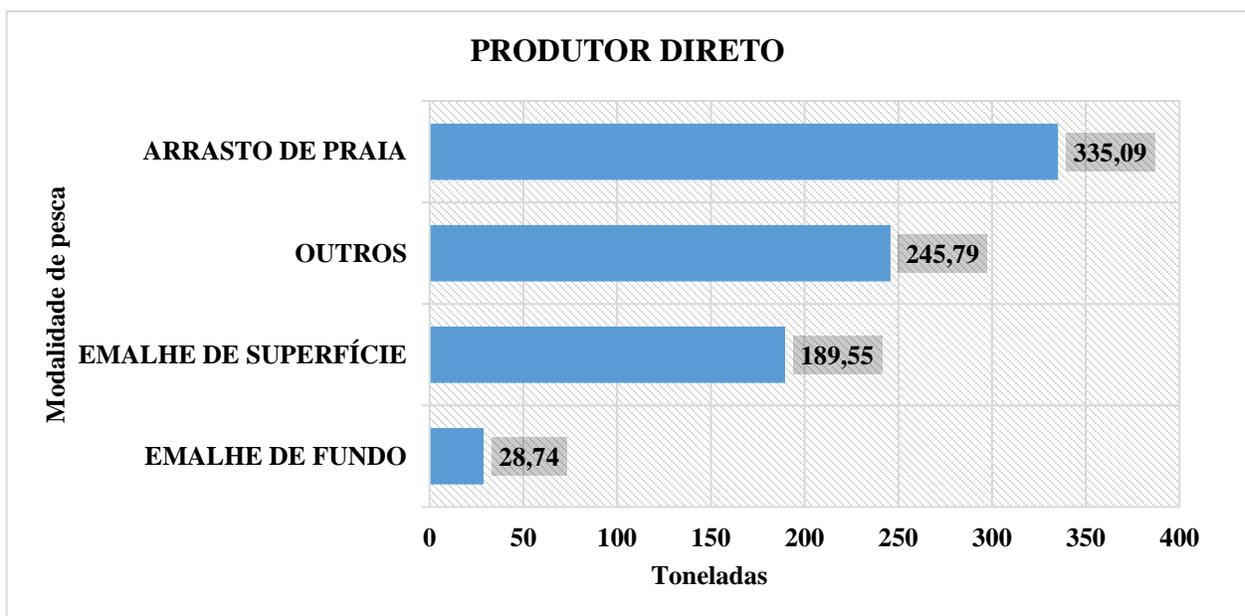
Em 4 de junho foram reportadas as primeiras entradas de tainha em empresa pesqueira proveniente da frota de cerco/traineira. Nessa data ocorreu a maior entrada diária atribuída a essa modalidade em toda a safra, alcançando 56,5 toneladas. A partir de 25 de junho foram reportadas entradas esparsas que resultaram em pouco incremento dos volumes acumulados até o último registro ocorrido no dia 20 de julho (Figura 17).

Figura 17. Valores em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira por dia e acumulada provenientes de “Cercos/Traineira”.



Do total de 766,9 toneladas fornecidas por produtores diretos de outras modalidades de pesca, o arrasto de praia contribuiu com 335,1 toneladas, ou 42% do total, seguido pela categoria “outros” com 245,7 toneladas (31%), emalhe de superfície com 189,5 toneladas (24%) e pelo emalhe de fundo com 28,7 toneladas (4%), enquanto a identificação de procedência das entradas de tainha da categoria “Outros” requer a verificação das respectivas notas fiscais (Figura 18).

Figura 18. Valores totais em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira provenientes de “Produtores Diretos”.



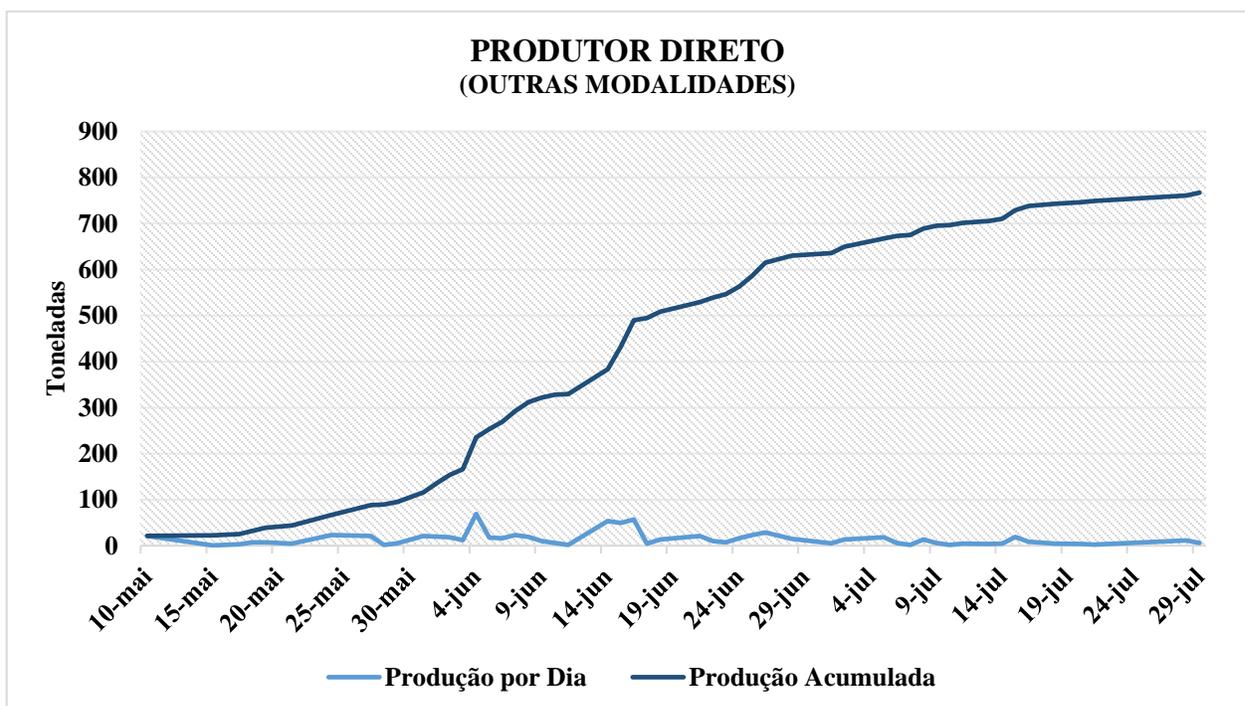
O volume médio das entradas provenientes da categoria “Outros” foi de 6.899 kg, maior valor entre as demais modalidades de produtores diretos isentos de cota de captura. Essa categoria também apresentou o maior valor mínimo por registro (1.610 kg) e o maior valor máximo por registro (17.000 kg) (Tabela 23).

Tabela 23. Valores mínimos, máximos e médios em quilograma (kg) de entrada de tainha nas empresas pesqueiras provenientes de “Produtores Diretos”

Modalidade	Mínimo (kg)	Máximo (kg)	Valor médio (kg)
Arrasto-praia	580	13.600	4.467
Outros	1.610	17.000	6.899
Emalhe-superfície	500	10.000	4.307
Emalhe-de-fundo	1.200	7.800	2.692

A entrada de tainha fornecida por produtores diretos foi reportada pela primeira vez em 10 de maio e atingiu maior volume diário (69 t) no dia 4 de junho. Essa data marca o período de maior incremento do volume acumulado, que se estendeu até a última semana de junho. O último registro de entrada nas empresas pesqueiras foi registrado no dia 29 de julho (Figura 19).

Figura 19. Valores em toneladas de entrada de tainha nas empresas pesqueira por dia e acumulada provenientes de “Produtor Direto”.



Considerações às Entradas de Tainha nas Empresas Pesqueiras

- Trinta e duas empresas pesqueiras se cadastraram para recebimento de tainha. Entretanto, os registros de entrada estiveram vinculados a 29 unidades processadoras de pescado. Quatro empresas estavam vinculadas à mesma unidade processadora.
- As 29 unidades processadoras receberam o total 2.808,8 toneladas de tainha em 505 registros de entrada. Sete empresas receberam 88% desse total em 404 registros de entrada. As empresas de Santa Catarina receberam 98% do volume totalizado pelos registros de entrada de tainha.
- Entre os fornecedores de tainha às empresas, 46% do volume total foi proveniente da categoria “não produtor direto”. Produtores diretos isentos de cota de captura (outras modalidades de pesca) forneceram 27% do total, seguidos pelas frotas de emalhe anilhado (17%) e cerco/traineira (10%).
- Os recebimentos de “produtor não direto” incluem transações comerciais entre empresas pesqueiras o que teria resultado em volumes maiores aos obtidos nas capturas de tainha. A identificação dessas transações de tainha entre empresas requer a verificação das respectivas notas fiscais.
- Considerando as frotas sujeitas à cota de captura, as entradas procedentes de emalhe anilhado representaram 48% da captura informada nos Mapas de Produção, enquanto as entradas de tainha do cerco/traineira totalizaram 98% do volume declarado nos Mapas de Bordo.
- Entre as entradas procedentes de produtores diretos, que totalizaram 766,9 toneladas, 42% foram capturados com arrasto de praia, 24% por embarcações de emalhe de superfície e 4% por embarcações de emalhe de fundo. Além da contribuição dessas modalidades de pesca, 31% do volume total fornecido por produtores diretos foram atribuídos à categoria genérica “Outros”. A identificação de procedência das entradas de tainha dessa categoria requer a verificação das respectivas notas fiscais.
- De uma forma geral, as entradas nas empresas pesqueiras se concentraram entre o final de maio e o final de junho, retratando os volumes fornecidos por não produtores diretos e produtores diretos de outras modalidades. Tanto as entradas procedentes de emalhe anilhado como de cerco traineira tiveram os maiores volumes concentrados em um período de aproximadamente 20 dias.

3.2.2. Monitoramento de Entrada de Tainha em Empresas Pesqueiras

Esta análise foi realizada a partir das planilhas com informações consolidadas pela SAP/MAPA sobre o “Monitoramento Entrada Empresas Pesqueiras Tainha 2021” e “Monitoramento Entrada Empresas Pesqueiras Tainha 2021 - Dados Complementares NF”, disponibilizadas pela SAP em 23 de agosto de 2021 aos participantes do Comitê Científico.

Da planilha “Monitoramento Entrada Empresas Pesqueiras Tainha 2021” foram considerados os 533 registros contidos na aba *Controle de notas fiscais*, contendo informações detalhadas de 497 documentos finais. Para a análise desta planilha, inicialmente foram eliminados registros de outros pescados além da tainha. As transações comerciais entre empresas pesqueiras com entrada de tainha já registrada pela empresa fornecedora foram identificadas pelas operações de “remessa para industrialização por encomenda”, “remessa para manipulação”, “retorno de mercadoria utilizada na industrialização” e “transferência de produção”, as quais foram retiradas da análise.

A planilha “Monitoramento Entrada Empresas Pesqueiras Tainha 2021 - Dados Complementares NF” apresenta 605 registros com detalhamento das embarcações e produtores responsáveis pelos quantitativos de pescado informados nas notas fiscais.

Nessa análise, a entrada de tainha em empresas pesqueiras totalizou 2.063,7 toneladas, sendo 1.433,4 t provenientes diretamente de embarcações e pescadores (produtores diretos) e 630,3 t de outras empresas e intermediários (produtores não diretos) (Tabela 12). Esse total ficou 745 toneladas abaixo ao encontrado na análise dos formulários de entrada de tainha nas empresas. Essa diferença é resultante dos descontos dos volumes de tainha comercializados entre empresas que já estavam declarados em notas fiscais pela empresa fornecedora que havia recebido o produto “in natura” de produtor direto ou “produtor não direto”.

A maior parte da produção teve origem no estado de Santa Catarina (81%), onde predominou a participação de produtores diretos. O Rio Grande do Sul foi a origem de 18% do total de tainha declarado nas notas fiscais analisadas. As empresas que adquiriram tainha no estado do Rio Grande do Sul comercializaram o produto para empresas pesqueiras sediadas em Santa Catarina, refletindo no maior volume procedente de produtores não diretos no Rio Grande do Sul. O estado do Paraná foi origem de 0,7% da tainha declarada em notas fiscais, sendo destinados a uma empresa pesqueira de Santa Catarina (Tabela 24).

Tabela 24. Origem dos volumes de tainha declarados em notas fiscais de entrada de produto em empresas pesqueiras

Origem da produção	Produtor Direto (t)	Produtor Não Direto (t)	Total (t)	Total (%)
Santa Catarina	1.406,8	272,0	1.678,8	81%
Rio Grande do Sul	13,0	358,4	371,4	18%
Paraná	13,6	0,0	13,6	0,7%
Total	1.433,4	630,3	2.063,7	100%

Conforme as informações complementares declaradas nas notas fiscais, a modalidade de pesca autorizada de cerco traineira destinou 295,2 toneladas a empresas pesqueiras (Tabela 25), o que representa 101,7% do volume declarado em mapas de bordo.

A frota autorizada de emalhe anilhado destinou 691,1 toneladas a empresas pesqueiras, representando 76,7% do total declarado em mapas de produção (Tabela 25).

Em 73 das 113 embarcações de emalhe anilhado que declararam captura de tainha nos mapas de produção, os volumes declarados pelo produtor foram maiores que aqueles informados nas notas fiscais (diferenças variando de 30 kg a 17.032 kg por embarcação). As demais 34 embarcações apresentaram a situação inversa, com o volume informado em notas fiscais sendo superior aos mapas de produção, com diferenças variando de 60 kg a 13.650 kg, as quais podem estar relacionadas à emissão de notas fiscais vinculadas a mais de uma embarcação. Isso foi constatado em 32 notas fiscais, sendo que até sete embarcações fornecedoras de produção foram declaradas em uma única nota fiscal. Em algumas dessas notas, foram declaradas embarcações de emalhe anilhado juntamente com embarcações de outras frotas não sujeitas ao controle de cota de captura.

As entradas em empresas de tainha proveniente de embarcações de emalhe de superfície não pertencentes à frota de emalhe anilhado totalizaram 450,3 toneladas (Tabela 25). Essas embarcações teriam operado de acordo com sua autorização de pesca que inclui a tainha entre as espécies-alvo. Essa produção foi vinculada a 17 embarcações, resultando em uma média de 26,5 toneladas por embarcação. Somente uma embarcação de emalhe de superfície teria sido responsável pelo fornecimento de 113,1 t de tainha para empresas pesqueiras, ao passo que outra embarcação teria fornecido 63,2 t.

A categoria “Outras modalidades” inclui diversas modalidades de pesca vinculadas tanto a embarcações como a pescadores profissionais. O volume da produção atribuída a produtores não diretos está relacionado, em grande parte, à tainha com origem no Rio Grande do Sul adquirida de

produtores por empresas locais que, por sua vez, comercializaram o produto para empresas de Santa Catarina (Tabela 25).

Considerando a totalização dos volumes atribuídos ao emalhe de superfície e a “Outras modalidades”, se constata que cerca de 50% da tainha recepcionada por empresas pesqueiras foram provenientes de modalidades de pesca não sujeitas ao controle de cotas de captura (Tabela 25).

Tabela 25. Origem da produção conforme as modalidades de pesca das embarcações declaradas em notas fiscais.

Modalidade de pesca	Prod. Direto (t)	Prod. não direto (t)	Total (t)
Cerco traineira	245,8	49,4	295,2
Emalhe anilhado	537,0	154,0	691,1
Emalhe de superfície	408,7	41,7	450,3
Outras modalidades	242,0	385,2	627,2
Total	1.433,4	630,3	2.063,7

3.2.3. Declaração de Estoque de ovas de tainha (*Mugil liza*)

Foram reportados 103 formulários eletrônicos contendo declarações de estoques de ovas, divididos em três categorias, sendo: ovas estocadas, com 0 formulários reportados; ovas frescas, com 96 formulários reportados; e ovas embaladas, com 7 formulários reportados.

Os formulários foram recebidos no período de 20 de abril a 1º de setembro de 2021, declarados por seis empresas pesqueiras.

Para as declarações de ovas frescas foram reportados 59.905,30 kg e para declarações de ovas embaladas 55.087,13 kg, totalizando 114.992,43 kg de ovas declaradas durante o ano de 2021 (Tabela 26).

Data de envio do formulário 2021		20/04	22/04	28/04	04/08	05/08	06/08	09/08	11/08	19/08	01/09
Empresa 4	Produto Fresco										
	Produto Embalad o			488,05							26036,69
Empresa 5	Produto Fresco										
	Produto Embalad o									5685,54	
Empresa 6	Produto Fresco										
	Produto Embalad o			794,50							

Foram identificadas ovas provenientes das safras dos anos de 2019, 2020 e 2021, dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro; no caso do Rio de Janeiro, este foi o local de desembarque da produção. A maior parte das ovas declaradas tem origem no período da temporada de pesca, entre os meses de maio a julho (91,4%); entretanto, é possível observar que cerca de 8% do volume de ovas estocadas provém de capturas realizadas no mês de abril de 2021 na Lagoa dos Patos/RS (Tabela 27).

Tabela 27. Quantidade de ovas de tainha estocada em empresas pesqueiras por mês e ano (kg).

Ano	Mês	Estado de Origem		
		SC	RS	RJ
2019	Junho	794,50		
2020	Junho	1.271,20		
2021	Fevereiro	488,05		
	Abril		7.195,90	
	Maio	9.935,79	3.609,30	
	Junho	50.160,84	1.362,00	1.634,40
	Julho	13.107,78		

4. ACOMPANHAMENTO REMOTO

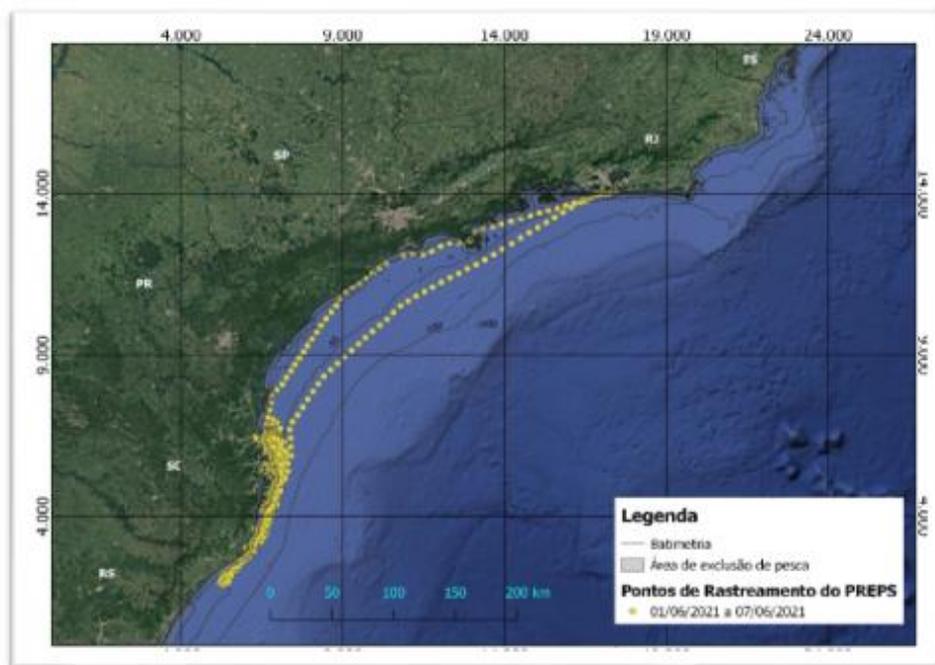
4.1. Programa de rastreamento de embarcações pesqueiras por satélite

Este item descreve o monitoramento da atividade das embarcações de cerco/traineira que foram autorizadas a capturar tainha durante a temporada de pesca de 2021 georreferenciada; de 1º de junho a 31 de julho.

Em relação ao Programa de Rastreamento de Embarcações Pesqueira por Satélite – PREPS, vale ressaltar as exigências da Instrução Normativa Interministerial SEAP-PR/MD/IBAMA nº 2, de 04 de setembro de 2006, instrumento que instituiu o PREPS, conforme o disposto no Art. 7º do Capítulo I, que estipula que todas as embarcações aprovadas para captura de tainha pela modalidade de cerco/traineira devem estar com o equipamento de rastreamento instalado a bordo das embarcações permanecendo em perfeito funcionamento em modo contínuo, incluindo o período em que a embarcação não esteja em cruzeiro de pesca.

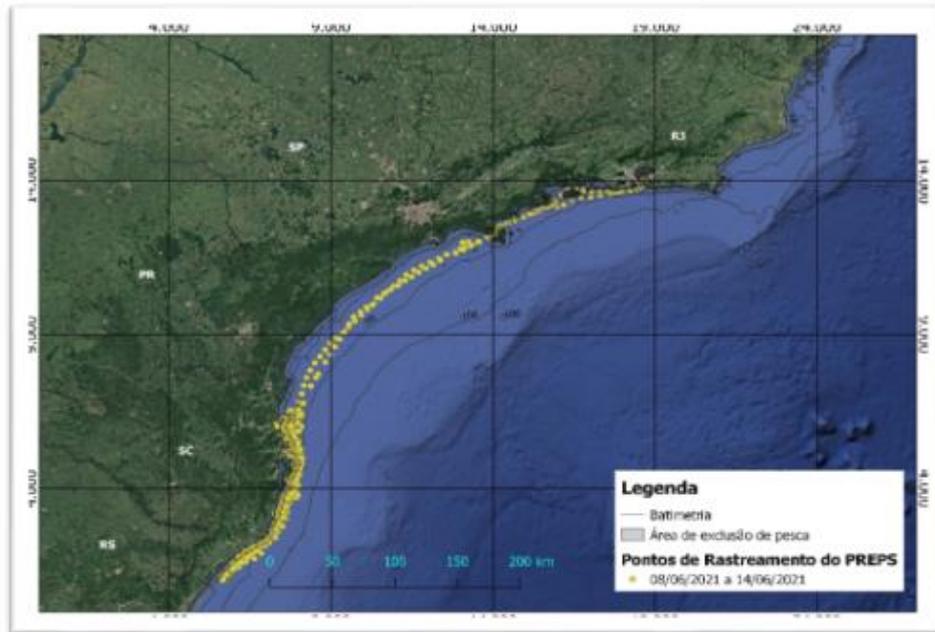
Na primeira semana do mês de junho (do 1º ao 7º dia), os pontos de rastreamento das embarcações de cerco/traineira se concentram nos portos de Itajaí e litoral catarinense e percorrendo os portos de São Paulo e de Angra dos Reis conforme demonstra a Figura 20. A maioria dos pontos se concentram fora da área de exclusão de pesca para a modalidade.

Figura 20. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (*Mugil liza*) do dia 1º ao dia 7 de junho de 2021.



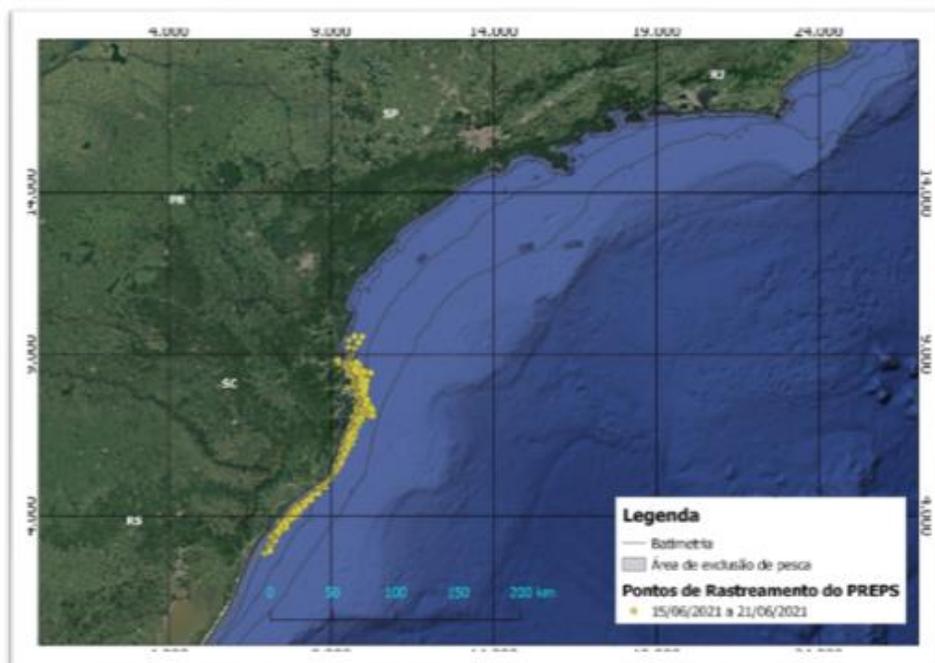
Na segunda semana do mês de junho (do 8º ao 14º dia), os pontos de rastreamento das embarcações de cerco/traineira se concentram nos portos de Itajaí e litoral catarinense e percorrendo o porto de Angra dos Reis conforme demonstra a Figura 21.

Figura 21. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (*Mugil liza*) do dia 8 ao dia 14 de junho de 2021.



Na terceira semana do mês de junho (do 15º ao 21º dia), os pontos de rastreamento das embarcações de cerco/traineira mantiveram a concentração dos pontos em Itajaí e litoral catarinense conforme demonstra a Figura 22.

Figura 22. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (*Mugil liza*) do dia 15 ao dia 21 de junho de 2021.



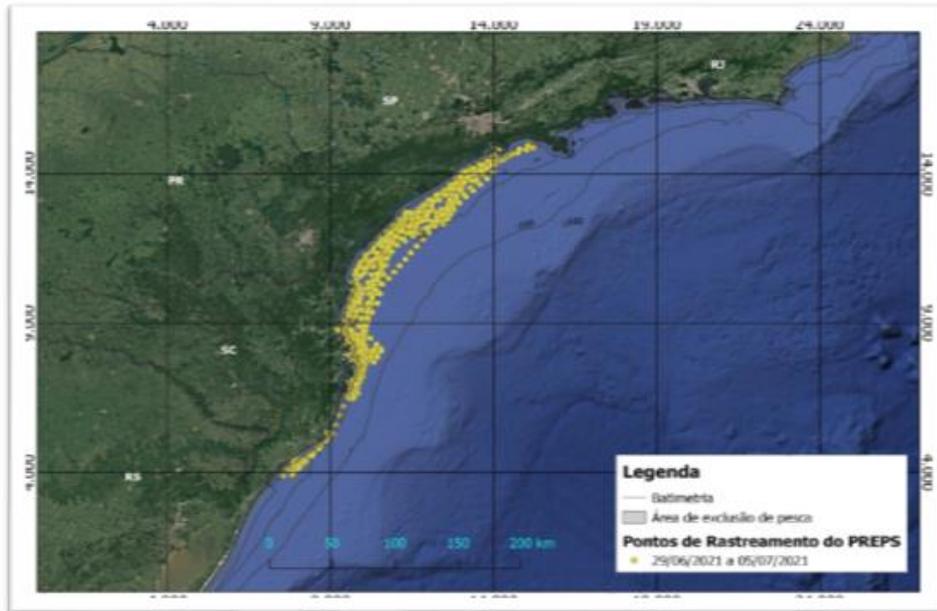
Na quarta semana do mês de junho (do 22º ao 28º dia), os pontos de rastreamento das embarcações de cerco/traineira mantiveram a concentração dos pontos em Itajaí e litoral catarinense, porém iniciam o deslocamento para o litoral paulista, conforme demonstra a Figura 23.

Figura 23. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (*Mugil liza*) do dia 22 ao dia 28 de junho de 2021.



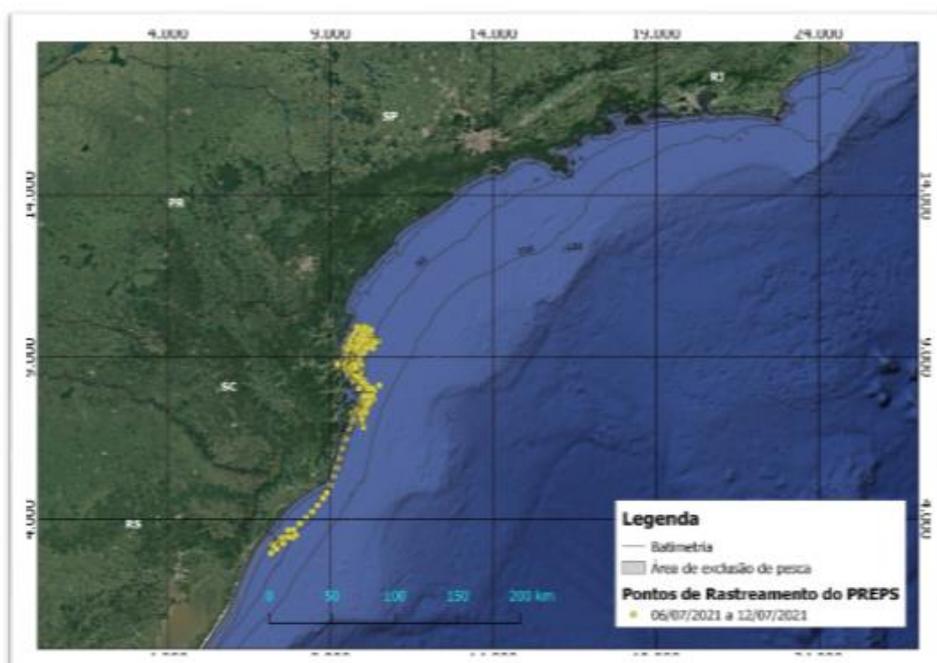
Na quinta semana da temporada (do dia 29/06 ao dia 05/07), os pontos de rastreamento das embarcações de cerco/traineira apresentam dispersão maior pela costa paulista e paranaense, e no litoral catarinense, movimento iniciado na semana anterior, conforme demonstra a Figura 24.

Figura 24. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (*Mugil liza*) do dia 29 de junho ao 5 dia de julho de 2021.



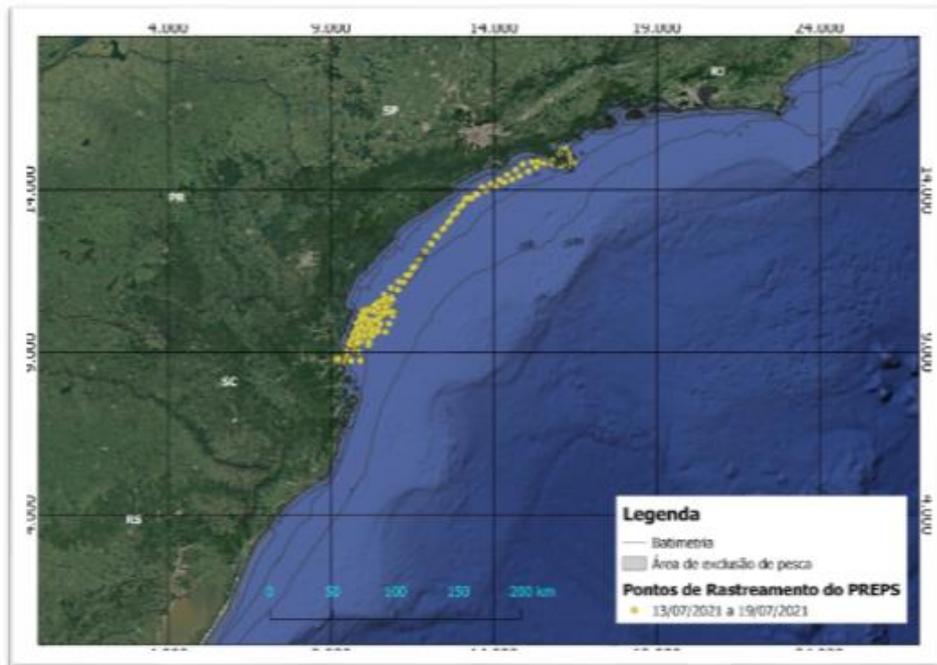
Na sexta semana da temporada (do dia 06/07 ao dia 12/07), os pontos de rastreamento das embarcações de cerco/traineira voltam a se concentrar no litoral catarinense, conforme demonstra a Figura 25.

Figura 25. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (*Mugil liza*) do dia 06 de julho ao 12 dia de julho de 2021.



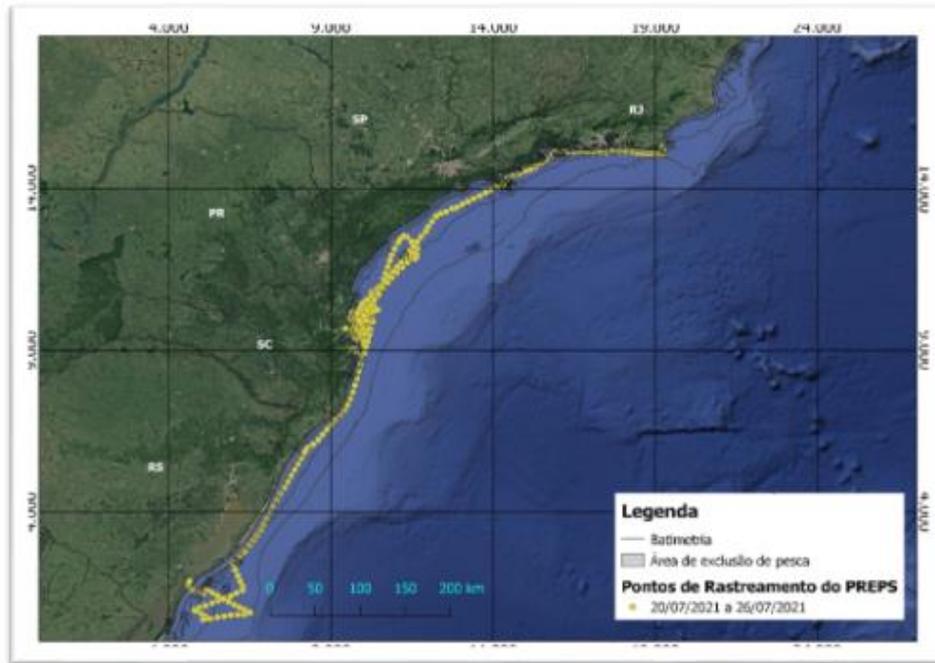
Na sétima semana da temporada (do dia 13/07 ao dia 19/07), os pontos de rastreamento das embarcações de cerco/traineira concentraram-se no limite entre os estados de Santa Catarina e Paraná, com baixa concentração de pontos no litoral paulista, conforme demonstra a Figura 26.

Figura 26. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (*Mugil liza*) do dia 13 de julho ao 19 dia de julho de 2021.



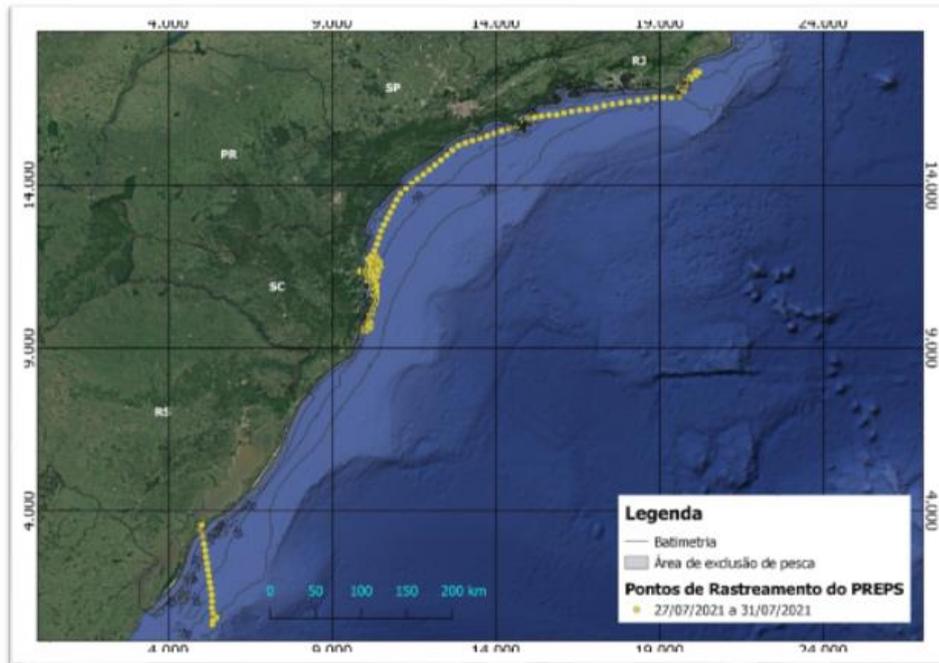
Na oitava semana da temporada (do dia 20/07 ao dia 26/07), os pontos de rastreamento das embarcações de cerco/traineira concentraram-se no litoral paranaense e apresenta embarcações de pesca deslocando-se para os estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, conforme demonstra a Figura 27.

Figura 27. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (*Mugil liza*) do dia 20 de julho ao 26 dia de julho de 2021.



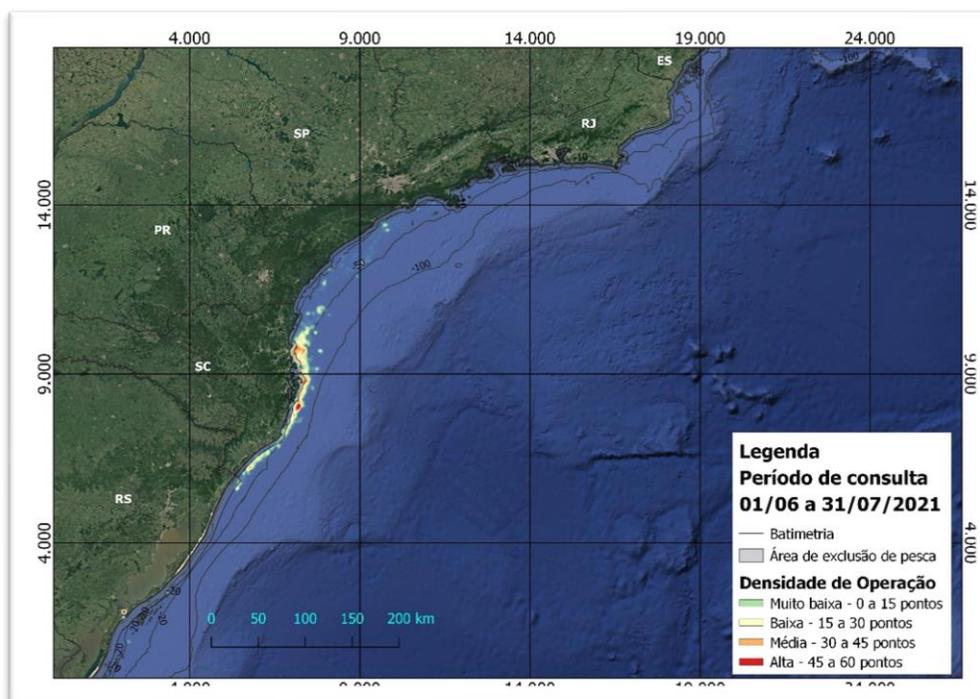
Na última semana da temporada (do dia 27/07 ao dia 31/07), os pontos de rastreamento das embarcações de cerco/traineira concentraram-se no litoral catarinense e apresenta embarcações de pesca deslocando-se para os estados do Rio de Janeiro, conforme demonstra a Figura 28.

Figura 28. Rastro da frota de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (*Mugil liza*) do dia 27 de julho ao 31 dia de julho de 2021.



Durante as nove semanas de captura de tainha (*Mugil liza*) pelas embarcações de pesca da modalidade de cerco/traineira, conforme apresentado no Mapa de Kernel (Figura 29), é notado maior densidade de operações de pesca no litoral catarinense. Nesse contexto, em toda extensão da região Sudeste do Brasil, o litoral do Estado de Santa Catarina pode ser considerado a área de preferência das operações de pesca da modalidade de cerco/traineira que buscaram capturar tainha durante a temporada de 01/06/2021 a 31/07/2021.

Figura 29. Mapa de Estimativa de Densidade Kernel da modalidade de pesca de cerco/traineira autorizadas para a captura de tainha (*Mugil liza*) do dia 01 de junho ao 31 dia de julho de 2021.



5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Portaria SAP/MAPA nº 106, de 7 de abril de 2021, estabeleceu sanções administrativas aos contemplados para atuar na captura de tainha (*Mugil liza*) durante a temporada de 2021.

No caso de extrapolação de cota individual, a previsão é de sanções diferentes por modalidade de pesca. Em relação à modalidade cerco/traineira, se extrapolada a cota acima de 20% (vinte por cento), incorrerá em impedimento em concorrer à Autorização de Pesca Especial Temporária nos próximos 2 (dois) anos subsequentes ao término da temporada atual. Quanto à modalidade emalhe anilhado, se extrapolada a cota coletiva, o excedente será descontado do valor da cota anual disponível para esta modalidade no ano de 2022, conforme art. 13 e art. 14 da Portaria SAP/MAPA nº 106, de 7 de abril de 2021.

Ademais, há a possibilidade de suspensão das atividades pesqueiras durante a temporada nos casos de irregularidades no SisTainha. Caso as pendências não sejam resolvidas, a embarcação poderá ter sua Autorização de Pesca Especial Temporária cancelada, nos termos dos arts. 15 ao 19 da Portaria SAP/MAPA nº 106, de 7 de abril de 2021.

As demais regras definidas para a atividade de pesca de Tainha (*Mugil liza*) devem ser cumpridas pelas embarcações e empresas pesqueiras, sob pena das sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 26 de julho de 2008.

Durante a temporada de pesca de Tainha (*Mugil liza*) em 2021, foram aplicadas sanções administrativas quanto ao cancelamento, de ofício, de Autorização de Pesca Especial Temporária para determinadas embarcações, no período compreendido entre 16 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021, com base nos arts. 15 e 16 da Portaria SAP/MAPA nº 106, de 7 de abril de 2021 (Tabela 28):

Tabela 28. Cancelamento, de ofício, de Autorização de Pesca Especial Temporária de embarcações de pesca, no período compreendido entre 16 de julho de 2021 a 31 de julho.

Cancelamento de Autorização de Pesca Especial Temporária			
EMBARCAÇÃO	Nº RGP	Nº TIE	PORTARIA
GAIVOTA J	SC-0028160-8	445-111679-1	PORTARIA SAP/MAPA Nº 315, DE 19 DE JULHO DE 2021
VÔ TOM	SC-0022057-0	441-890429-8	PORTARIA SAP/MAPA Nº 305, DE 19 DE JULHO DE 2021
MAR DA GALILEIA	SC-0026314-6	441-014905-9	PORTARIA SAP/MAPA Nº 314, DE 19 DE JULHO DE 2021
JOÃO PEDRO I	SC-0005663-5	441-044471-9	PORTARIA SAP/MAPA Nº 311, DE 19 DE JULHO DE 2021
SIMBOLO DA FE IV	SC-0006028-6	441-888908-6	PORTARIA SAP/MAPA Nº 308, DE 19 DE JULHO DE 2021
GEORGIA DO SUL	SC-0005775-1	441-017013-9	PORTARIA SAP/MAPA Nº 312, DE 19 DE JULHO DE 2021
FELICIO	SC-0006804-0	441-044533-2	PORTARIA SAP/MAPA Nº 310, DE 19 DE JULHO DE 2021
SOL ENCANTADO I	SC-0006034-8	441-017389-8	PORTARIA SAP/MAPA Nº 313, DE 19 DE JULHO DE 2021
RAINHA DAS ONDAS	SC-0005340-1	441-016982-3	PORTARIA SAP/MAPA Nº 309, DE 19 DE JULHO DE 2021

AMOR CIGANO II	SC-0005134-9	441-017304-9	PORTARIA SAP/MAPA Nº 307, DE 19 DE JULHO DE 2021
THATO	SC-0017959-6	441-889497-7	PORTARIA SAP/MAPA Nº 306, DE 19 DE JULHO DE 2021
MARIA IX	SC-0006853-8	445-007624-9	PORTARIA SAP/MAPA Nº 316, DE 19 DE JULHO DE 2021
MILA E GUI	SC-0017106-6	441-889407-1	PORTARIA SAP/MAPA Nº 317, DE 19 DE JULHO DE 2021
VIDA NOVA I	SC-0022693-8	441-016719-7	PORTARIA SAP/MAPA Nº 319, DE 19 DE JULHO DE 2021
VIDA MAR	SC-0023480-9	441-889805-1	PORTARIA SAP/MAPA Nº 318, DE 19 DE JULHO DE 2021
RIC I	SC-0005954-5	445-007951-5	PORTARIA SAP/MAPA Nº 219, DE 7 DE JUNHO DE 2021
PINGO DE OURO II	SC-0005238-5	441-016164-4	PORTARIA SAP/MAPA Nº 216, DE 7 DE JUNHO DE 2021
PAI DE TODOS	SC-0015411-0	441-888915-9	PORTARIA SAP/MAPA Nº 217, DE 7 DE JUNHO DE 2021
MANDA BRASA VI	SC-0017352-8	445-009773-4	PORTARIA SAP/MAPA Nº 218, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Ademais, ocorreu a suspensão, de ofício, de determinadas Licenças de Pesca para empresas pesqueiras pelo não cumprimento do disposto nos arts. 18 e 20 da Portaria SAP/MAPA nº 106, de 7 de abril 2021, no período de 7 (sete) dias corridos (Tabela 29).

Tabela 29. Suspensão, de ofício, de licenças de empresas pesqueiras, no período compreendido entre 16 de julho de 2021 a 31 de julho.

Suspensão de Licenças		
EMPRESA PESQUEIRA	Nº RGP	PORTARIA
Golfinho Indústria, Comércio e Transportes de Pescados EIRELI	SC-I0003338-9	PORTARIA SAP/MAPA Nº 335, DE 30 DE JULHO DE 2021
ANTONIO DOS REIS ZELINDRO - EPP	SC-I0003207-9	PORTARIA SAP/MAPA Nº 289, DE 9 DE JULHO DE 2021
NATUBRAS PESCADOS LTDA	SC-I0002009-8	PORTARIA SAP/MAPA Nº 288, DE 9 DE JULHO DE 2021
PESCADOS CORREA LTDA	SC-I0002799-4	PORTARIA SAP/MAPA Nº 293, DE 9 DE JULHO DE 2021
PONTE DO FAROL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SC-I0003403-7	PORTARIA SAP/MAPA Nº 292, DE 9 DE JULHO DE 2021
CAIS DO ATLANTICO INDSUTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	SC-I0003887-1	PORTARIA SAP/MAPA Nº 268, DE 28 DE JUNHO DE 2021
CAIS DO ATLANTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	SC-I0003887-1	PORTARIA SAP/MAPA Nº 223, DE 10 DE JUNHO DE 2021
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA AS	SC-I0002526-8	PORTARIA SAP/MAPA Nº 267, DE 28 DE JUNHO DE 2021
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA	SC-I0000314-0	PORTARIA SAP/MAPA Nº 225, DE 10 DE JUNHO DE 2021
BRASIL SUL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS EIRELI	SC-10003311-1	PORTARIA SAP/MAPA Nº 222, DE 10 DE JUNHO DE 2021
PESCA ESTRELA DO MAR LTDA	SC-I0003592-7	PORTARIA SAP/MAPA Nº 224, DE 10 DE JUNHO DE 2021
PHILIMAR INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA	SC-I0003399-7	PORTARIA SAP/MAPA Nº 232, DE 14 DE JUNHO DE 2021
MARCOS ANTONIO REGIS - ME	SC-I0003192-9	PORTARIA SAP/MAPA Nº 234, DE 14 DE JUNHO DE 2021

LAGOPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	SC-I0002132- 0	PORTARIA SAP/MAPA Nº 235, DE 14 DE JUNHO DE 2021
DU-ARTE PESCADOS EIRELI	SC-I0003026- 7	PORTARIA SAP/MAPA Nº 236, DE 15 DE JUNHO DE 2021
LAGUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	SC-I0003026- 7	PORTARIA SAP/MAPA Nº 237, DE 15 DE JUNHO DE 2021
CAVIAR BRASIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	SC-I0003396- 9	PORTARIA SAP/MAPA Nº 238, DE 15 DE JUNHO DE 2021
MARÉ MANSÁ PESCADOS LTDA	SC-I0003266- 5	PORTARIA SAP/MAPA Nº 266, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Ressalta-se que nos casos de reincidências, as empresas pesqueiras teriam suas licenças suspensas pelo período de 30 (trinta) dias. Porém, ao decorrer das publicações das portarias de suspensão, mandados de segurança foram impetrados com objetivo de suspender os efeitos de 4 (quatro) portaria descritas na Tabela 30.

Tabela 30. Portarias de suspensão dos efeitos das portarias de suspensão de licenças de empresas pesqueiras

EMPRESA PESQUEIRA	Nº RGP	PORTARIA DE SUSPENSÃO DA LICENÇA	PORTARIA DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS
BRASIL SUL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS EIRELI	SC-10003311-1	PORTARIA SAP/MAPA Nº 222, DE 10 DE JUNHO DE 2021	PORTARIA SAP/MAPA Nº 272, DE 1º DE JULHO DE 2021
CAVIAR BRASIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	SC-I0003396-9	PORTARIA SAP/MAPA Nº 238, DE 15 DE JUNHO DE 2021	PORTARIA SAP/MAPA Nº 280, DE 06 DE JULHO DE 2021
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA AS	SC-I0002526-8	PORTARIA SAP/MAPA Nº 267,	PORTARIA SAP/MAPA Nº 287,

		DE 28 DE JUNHO DE 2021	DE 8 DE JULHO DE 2021
CAIS DO ATLANTICO INDSUTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	SC-I0003887-1	PORTARIA SAP/MAPA Nº 268, DE 28 DE JUNHO DE 2021	PORTARIA SAP/MAPA Nº 294, DE 9 DE JULHO DE 2021

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os oito instrumentos normativos desenvolvidos para a temporada de 2021 foram cruciais para a implementação das inovações procedimentais de ordenamento, monitoramento e controle da pesca da tainha (*Mugil liza*). A exemplo do Edital de Convocação nº 2/2020 da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 04 de janeiro de 2021, que conferiu clareza aos procedimentos de habilitação e possibilitou a o credenciamento das embarcações de pesca citadas nos itens 2.3.1 e 2.3.2 deste relatório.

Os procedimentos definidos na Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nº 106, de 7 de abril de 2021, seguidos durante a temporada, geraram dados de monitoramento importantes para auxílio na gestão do recurso por meio do Sistema de Monitoramento da Temporada de Pesca da Tainha 2021 – Sistainha e das reuniões do Grupo de Trabalho – GT-SAP/MAPA.

No capítulo 3 deste relatório, foram apresentadas as análises realizadas pelo Comitê Científico de Acompanhamento da Safra da Tainha (*Mugil liza*) de 2021, também apresentados durante a temporada por meio de Painel interativo, disponível em sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Os painéis de acompanhamento, tanto de monitoramento (Anexo I); quanto o de cadastro de produtores (Anexo II); ou de sanções administrativas (Anexo III), conferiram dinamicidade e transparência ao desenvolvimento da temporada. Com satisfatória aceitação, a estratégia pode ser mantida para as temporadas futuras.

O SisTainha ficará disponível aos usuários das empresas pesqueiras até 31 de dezembro de 2021, contudo, as informações utilizadas nesse relatório foram recebidas até 31 de julho de 2021 por meio do sistema.

O presente relatório documenta o histórico da temporada; informações de captura de tainha (*Mugil liza*) na região Sudeste e Sul do Brasil; os principais pontos de discussão; e servirá, assim como os dos demais anos, como subsídio para a definição dos procedimentos das próximas temporadas de pesca da espécie.

ANEXO

ANEXO I - PAINEL DE MONITORAMENTO DA TEMPORADA DE PESCA DA TAINHA (*Mugil liza*) DO ANO DE 2021





Embarcações Autorizadas
8
Cerco/Traineira

Embarcações Autorizadas
126
Emalhe Anilhado

Frota Autorizada
1.191.533,00
Total Capturado de Tainha (kg)

Entrada em Empresa Pesqueira
735.937,00
Tainha Comercializada (kg)

Embarcações Autorizada de Emalhe Anilhado e Cerco/Traineira

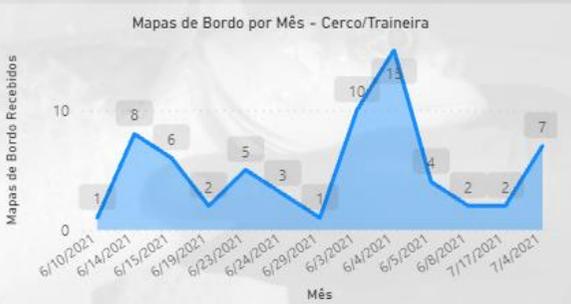


Foto de Enrico Marone/Rare Brasil



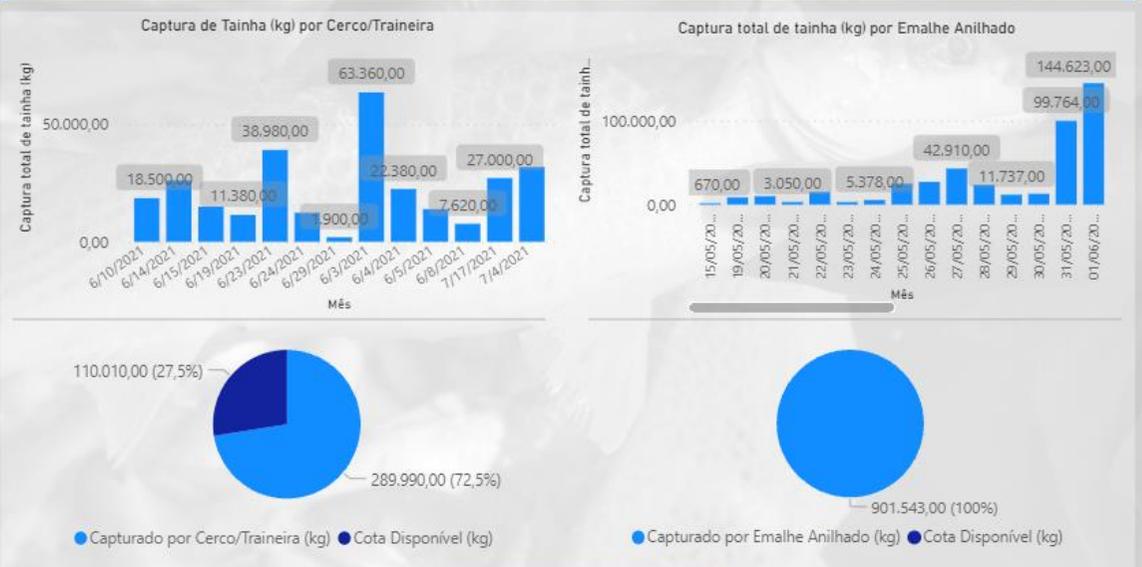


CAPTURA DE TAINHA

Captura Total de Tainha (kg) 289.990,00 Cerco/Traineira	Captura Total de Outras Espécies (kg) 1.062.549,00 Cerco/Traineira	Captura Total de Tainha (kg) 901.543,00 Emalhe Anilhado	Captura Total de Outras Espécies (kg) 11.248,00 Emalhe Anilhado
--	---	--	--

DONA SANTINA III 48,000.00 ▲ 96.00%	MARCOS ANTONIO F 47,600.00 ▲ 95.20%	YAGO F 46,170.00 ▲ 92.34%	MENE
-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------	------

Captura de Tainha por Modalidade (kg)



Captura de Tainha por Embarcação

Foto de Enrico Marone/Rare Brasil



-
-
-
- RECEBIDO EM EMPRESA
-
-

29 Estabelecimentos com SIF/SIE/SIM	107 Embarcações Fornecedoras	2.773.064,60 Total de Tainha Recebida (kg)	R\$ 6,86 Valor Médio de Comercialização/kg
---	--	--	--

Pessoa Jurídica 1,284,501.60	Emalhe Anilhado 464,062.00	Arrasto de Praia 317,176.00	Cercos/Traineira
------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------

Total de Tainha Recebida em Empresa Pesqueira por Modalidade (kg)



Foto de Enrico Marone/Rare Brasil



Rastreamento das Embarcações de Pesca da Modalidade de Cerco/Traineira

Selecione Dia/Mês

Todos



Foto de Enrico Marone/Rare Brasil





Embarcações de Cerco/Traineira 4 Com 90% da Cota Atingida	Embarcações de Cerco/Traineira 289.990,00 Capturado de Tainha (kg)	Embarcações de Cerco/Traineira 110.010,00 Disponível da Cota para Captura (kg)	Embarcações de Cerco/Traineira 72,50% Percentual Consumida da Cota
--	---	---	---

Embarcações de Pesca da Modalidade de Cerco/Traineira com Atingimento de 90% da Cota Individual de Tainha

Nome da Embarcação	Número do RGP	Número do TIE	Total de Tainha Capturada (kg)	Percentual da Cota Utilizada
DONA SANTINA III	SC-0001237-7	381-050347-9	48.000,00	96,00%
MARCOS ANTONIO F	SC00012567	4430100594	47.600,00	95,20%
YAGO F	SC00013177	4430091528	46.170,00	92,34%
MENEZES F	SC00012369	3840074398	45.860,00	91,72%

ATINGIMENTO DE COTA

Foto de Enrico Marone/Rare Brasil



ANEXO II - CADASTRO DE PRODUTORES DIRETOS E PRODUTORES NÃO DIRETOS



Produtor Direto

Produtor Não Direto





PRODUTORES DIRETOS CADASTRADOS

Embarcação Pesqueira

Pescador Profissional

Nome da Embarcação	Responsável Legal	Nº do RGP	Município	Estado
AGOSTINHO	VALMIRO AGOSTINHO DO NASCIMENTO	SC-0018476-5	GAROPABA	SANTA CATARINA
AGUIA DOURADA II	JOSE DA SILVA	SC-0005104-7	LAGUNA	SANTA CATARINA
ALESANDRA I	GERSON MAIA DE ARAUJO	SC-0015599-4	SÃO FRANCISCO DO SUL	SANTA CATARINA
ALEXES	GERSON MAIA DE ARAUJO	SC-0029745-7	SÃO FRANCISCO DO SUL	SANTA CATARINA
AMIGO DO MAR	JOAO ESPINDOLA AGUIAR	SC-0017539-4	LAGUNA	SANTA CATARINA
AMOR CIGANO II	ODILON DERCIDIO DE SOUZA	SC-0005134-9	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
ANA PAULA I	CARLOS EDUARDO FERNANDES	SC-0023240-9	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
ANDRADE JUNIOR	RONALDO FLORES DE ANDRADE	SC-0017778-0	LAGUNA	SANTA CATARINA
ANDREA SILVA	SERGIO RICARDO DA SILVA	SC-0029739-9	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
ANDREA SILVA	SERGIO RICARDO DA SILVA	SC-0029739-9	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
ANJO DA GUARDA I	DIEGO SILVEIRA	SC-0006660-4	PALHOÇA	SANTA CATARINA
ATOS	VOLNEI SILVEIRA	SC-0020853-0	IMBITUBA	SANTA CATARINA
ATREVIDA	LEANDRA JOANA FELICIO MACHADO	SC-0029613-7	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
ATREVIDA	LEANDRA JOANA FELICIO MACHADO	SC-0029613-7	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
BARRACUDA V	VALDIR MARQUES	SC-0019955-8	BIGUAÇU	SANTA CATARINA
BEIRA MAR	ANTONIO MANOEL CARDOSO	SC-0017928-6	LAGUNA	SANTA CATARINA
BEIRA MAR VII	HELDER AVILA MENDONÇA	SC-0017945-4	LAGUNA	SANTA CATARINA
BERNARDO III	PEDRO PAULO PEREIRA	SC-0024064-6	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA



← Voltar

≡ Produtor Direto ▾

< > ↶



PRODUTORES DIRETOS CADASTRADOS

Embarcação Pesqueira

Pescador Profissional

Nome do Pescador	Nº do RGP	Município	Estado
ABRAO VICENTE DA SILVA	S/N	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SANTA CATARINA
ADAIR COELHO GUIMARAES	SC-P0464815-7	BALNEÁRIO GAIVOTA	SANTA CATARINA
ADAO ALVES	RS-P0195800-4	SÃO LOURENÇO DO SUL	RIO GRANDE DO SUL
ADENILSON SILVEIRA NUNES	SC-P0308207-4	ITAPOÁ	SANTA CATARINA
ADILTO NERY DE SOUZA	SC-P1310832-4	PALHOÇA	SANTA CATARINA
ADIR NEMEZIO RODRIGUES	SC-P1034458-7	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
AFONSO DA CONCEIÇÃO MIRANDA	S/N	ITAPOÁ	SANTA CATARINA
ALDENISE DOS SANTOS FERREIRA	RS-P0178596-6	SÃO LOURENÇO DO SUL	RIO GRANDE DO SUL
ALESSANDRO ALVES DA VEIGA	SC-P1058848-5	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SANTA CATARINA
ALEXANDRE SILVA DA SILVA	RS-P0367364-5	SÃO LOURENÇO DO SUL	RIO GRANDE DO SUL
ANDRE VALDECI DE SOUZA	S/N	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
ANSELMO SATIRO DOS SANTOS	SC-P1029337-7	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
ANTONIO DO NASCIMENTO	SC-P0136628-4	GAROPABA	SANTA CATARINA
ANTONIO JOAO TELES	SC-P1049702-8	BIGUAÇU	SANTA CATARINA
ANTONIO MANOEL FILHO	SC-P0093550-1	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
ANTONIO MARCOS HENRIQUE	SC-P0513178-6	LAGUNA	SANTA CATARINA
ANTONIO NORBERTO CARVALHO	S/N	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SANTA CATARINA
ANTONIO PAULO AMORIM DINHEIRO	RS-P0267250-8	SÃO JOSÉ DO NORTE	RIO GRANDE DO SUL



← Voltar

≡ Produtor Direto ▾





PRODUTORES NÃO DIRETOS CADASTRADOS

Pessoa Jurídica

Pessoa Física

Razão Social	CNPJ	RGP da Empresa Pesqueira	Cidade	Estado
ADRIELI PEREIRA PAIL ME	17.435.056/0001-71	S/N	RIO GRANDE	RIO GRANDE DO SUL
ALDENEI COUTINHO MACHADO	31.873.991/0001-40	S/N	SÃO JOSÉ DO NORTE	RIO GRANDE DO SUL
BADU PESCADOS LTDA	15.106.469/0001-87	S/N	IMBITUBA	SANTA CATARINA
BADU PESCADOS LTDA	15.106.469/0002-68	S/N	SÃO JOSÉ DO NORTE	RIO GRANDE DO SUL
BLAZE COMERCIO EXTERIOR LTDA	04.935.792/0001-47	SCI0001821-7	AGUAS MORNAS	SANTA CATARINA
BRASIL SUL INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES	15.644.488/0001-67	SC-10003311-1	ITAJAÍ	SANTA CATARINA
CAIS DO ATLANTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS EIRELI	09.350.944/0001-63	SC-10002069-0	LAGUNA	SANTA CATARINA
CAIS DO ATLANTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS EIRELI	09.350.944/0002-44	S/N	RIO GRANDE	RIO GRANDE DO SUL
CAIS DO ATLANTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS EIRELI	09.350.944/0003-25	SC-10003887-1	ITAJAÍ	SANTA CATARINA
CARIOQUINHA COMERCIO DE PESCADOS LTDA.	04.575.090/0001-08	S/N	ITAJAÍ	SANTA CATARINA
CAVIAR BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	11.037.688/0001-09	SC-10003396-9	ITAJAÍ	SANTA CATARINA
COMERCIO DE PESCADOS PALHOÇA LTDA	05.383.614/0001-13	SC-A0002244-4	PALHOÇA	SANTA CATARINA
COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS KOWALSKY LTDA	86.129.962/0001-60	SC-10000264-4	ITAJAÍ	SANTA CATARINA
COSTA SUL PESCADOS S/A	81.599.359/0001-29	SC-10002341-4	NAVEGANTES	SANTA CATARINA
ELISETE SCHMOELLER FELIPPE	02.826.040/0002-01	SC-10003798-1	PESCARIA BRAVA	SANTA CATARINA
FORTE PESCADOS SC -EIRELLI	33.855.532/0001-60	S/N	ITAJAÍ	SANTA CATARINA
GOLFIMAR IND E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	00.799.299/0001-96	S/N	LAGUNA	SANTA CATARINA
GOLFINHO INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS	12.757.735/0001-43	SC-10003338-9	RIGUACU	SANTA CATARINA



← Voltar

≡ Produtor Não Di... ▾





PRODUTORES NÃO DIRETOS CADASTRADOS

Pessoa Jurídica

Pessoa Física

Nome do Fornecedor	Cidade	Estado
ADENILSON SILVEIRA NUNES	ITAPOÁ	SANTA CATARINA
ADIR ARTUR AECENIO	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
ADIR NEMEZIO RODRIGUES	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
ADRIELI PEREIRA PAIL	RIO GRANDE	RIO GRANDE DO SUL
ALESSANDRA DA SILVA PERES	ITAPOÁ	SANTA CATARINA
ALEXSANDRO DA SILVA	ITAPOÁ	SANTA CATARINA
ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO	ITAPOÁ	SANTA CATARINA
BRUNO DE AGUIAR	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
CHRISTOPHER SANFORD	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
EDENILSON DE JESUS	ITAPOÁ	SANTA CATARINA
EDER SOARES GOMES	ITAPOÁ	SANTA CATARINA
ELIZANDRO ELI ALBINO	FLORIANÓPOLIS	SANTA CATARINA
FABIO BATISTA DA SILVA	LAGUNA	SANTA CATARINA
GILBERTO NAGEL FILHO	ITAJÁ	SANTA CATARINA
JAIRO JOAO DE OLIVEIRA	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SANTA CATARINA
JAIRO ROBERTO DOS SANTOS	ITAPOÁ	SANTA CATARINA
JOACIR JOSE DOS SANTOS	CRICIÚMA	SANTA CATARINA
JOAO ADFRAI DO PEREIRA RAMOS	ITAPOÁ	SANTA CATARINA



← Voltar

≡ Produtor Não Di... ▾



ANEXO III – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA E EMPRESAS PESQUEIRAS



SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA E EMPRESAS PESQUEIRAS

Embarcação Pesqueira

Empresa Pesqueira

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO





LISTA DE SUSPENSÃO DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS

EMBARCAÇÃO	RAEP	TIE	MUNICÍPIO-UF	SITUAÇÃO	TÉRMINO DE SUSPENSÃO/CANCELAMENTO	DATA DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO
JOAO PEDRO IV	SC-0016392-5	441-890042-0	GAROPABA - SC	EM SUSPENSÃO	28/06/2021	02/07/2021
DOM JOSE V	SC-0006346-8	441-045000-0	FLORIANÓPOLIS - SC	EM SUSPENSÃO	30/06/2021	04/07/2021
MARINELSON	SC-0020443-4	445-111355-5	FLORIANÓPOLIS - SC	EM SUSPENSÃO	03/07/2021	07/07/2021
MAR DO CORAL	SC-0006896-8	441-044634-7	GAROPABA - SC	EM SUSPENSÃO	05/07/2021	09/07/2021
LEO MAR	SC-0006763-6	441-017426-6	IMBITUBA - SC	EM SUSPENSÃO	06/07/2021	10/07/2021
ESCRITORIO	SC-0005158-9	441-045682-2	FLORIANÓPOLIS - SC	EM SUSPENSÃO	08/07/2021	12/07/2021
ZEQUINHA I	SC-0019013-8	445-008325-3	GAROPABA - SC	EM SUSPENSÃO	09/07/2021	13/07/2021
ESPERANÇA II	SC-0023307-7	441-890845-5	PALHOÇA - SC	EM SUSPENSÃO	11/07/2021	15/07/2021
SHOW DA VIDA III	SC-0006019-4	441-016765-1	FLORIANÓPOLIS - SC	EM SUSPENSÃO	23/07/2021	27/07/2021
ANJO DA GUARDA I	SC-0006660-4	441-017393-6	PALHOÇA - SC	EM SUSPENSÃO	24/07/2021	28/07/2021
CLARISSE	SC-0006774-8	444-002861-6	LAGUNA - SC	EM SUSPENSÃO	25/07/2021	29/07/2021
THIAGO SAMUEL	SC-0005026-9	461-008497-0	IMBITUBA - SC	EM SUSPENSÃO	25/07/2021	29/07/2021
OS GANCHEIROS	SC-0005080-1	441-889152-8	FLORIANÓPOLIS - SC	EM SUSPENSÃO	26/07/2021	30/07/2021
BRUNO II	SC-0005590-9	441-045026-3	FLORIANÓPOLIS - SC	EM SUSPENSÃO	28/07/2021	01/08/2021
DOM NICOLAS	SC-0005572-7	441-017063-5	FLORIANÓPOLIS - SC	EM SUSPENSÃO	30/07/2021	03/08/2021
DON RAEL II	SC-0006917-0	443-010995-8	FLORIANÓPOLIS - SC	EM SUSPENSÃO	30/07/2021	03/08/2021
AGOSTINHO	SC-0018476-5	445-111232-0	GAROPABA - SC	EM SUSPENSÃO	31/07/2021	04/08/2021
MARRECO	SC-0017860-6	443-047991-7	PORTO BELO - SC	EM SUSPENSÃO	31/07/2021	04/08/2021
AMOR CIGANO II	SC-0005134-9	441-017304-9	FLORIANÓPOLIS - SC	AUTORIZAÇÃO CANCELADA	01/08/2021	02/07/2021
DOLIRÃO II	SC-0017285-0	445-008754-2	PORTO BELO - SC	EM SUSPENSÃO	01/08/2021	05/08/2021





LISTA DE SUSPENSÃO DE EMPRESAS PESQUEIRAS

EMPRESA	CNPJ	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TERMINO DA SUSPENSÃO	MOTIVO
BRASIL SUL IND. COM. TRANS. DE PESCADOS EIRELI	15.644.488/0001-67	11/06/2021	18/06/2021	Inciso III do Art. 9º da Portaria SAP/MAPA 106 de 7 de abril de 2021
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA	10.013.491/0001-69	11/06/2021	18/06/2021	Incisos II e IV do Art 9º da Portaria SAP/MAPA 106 de 7 de abril de 2021
PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA	07.605.656/0001-87	11/06/2021	18/06/2021	Incisos II e III do Art. 9º da Portaria SAP/MAPA 106 de 7 de abril de 2021
CAVIAR BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	11.037.688/0001-09	16/06/2021	23/06/2021	Inciso III do Art. 9º da Portaria SAP/MAPA 106 de 7 de abril de 2021
DU-ARTE PESCADOS EIRELI	05.541.648/0001-99	16/06/2021	23/06/2021	Inciso III do Art. 9º da Portaria SAP/MAPA 106 de 7 de abril de 2021
LAGOPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	78.613.486/0001-20	16/06/2021	23/06/2021	Incisos III e IV do Art 9º da Portaria SAP/MAPA 106 de 7 de abril de 2021
LAGUBRAS IND E COMÉRCIO DE PESCADOS	82.706.888/0001-47	16/06/2021	23/06/2021	Incisos III e IV do Art 9º da Portaria SAP/MAPA 106 de 7 de abril de 2021
MARCOS ANTONIO REGIS	09.238.947/0001-00	16/06/2021	23/06/2021	Inciso IV do Art. 9º da Portaria SAP/MAPA 106 de 7 de abril de 2021
PHILIMAR INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA	28.467.179/0001-00	16/06/2021	23/06/2021	Incisos II e III do Art. 9º da Portaria SAP/MAPA 106 de 7 de abril de 2021
CAIS DO ATLANTICO INDUSTRIA E COMERCIO	09.350.944/0003-25	29/06/2021	06/07/2021	Incisos III e IV do Art 9º da Portaria SAP/MAPA 106 de 7 de abril de 2021
MARE MANSA PESCADOS LTDA	04.833.821/0001-60	29/06/2021	06/07/2021	Incisos II e III do Art. 9º da Portaria SAP/MAPA 106 de 7 de abril de 2021
PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A	83.897.710/0002-74	29/06/2021	06/07/2021	Inciso III do Art. 9º da Portaria SAP/MAPA 106 de 7 de abril de 2021



ANEXO IV - CONTRIBUIÇÕES SEMANAIS DOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DA TEMPORADA

	IBAMA	ICMBio	SFA/DAP - SC	PMA - SC	SAR - SC	SINDIPI	OCEANA	UNIVALI	FURG	UFPR
Semana 0 01/05 a 15/05					51.119,0 kg de tainha capturada pelo arrasto de praia até a presente data.					
Semana 01 15/05 a 21/05				Ações realizadas pela Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina, foram divididas em três etapas: Educação Ambiental, Cadastro Rancho de Pescadores e Fiscalização, sendo empregados em colônias de pescadores, associação de pescadores, praias, rancho de pesca e mar. A atuação ocorreu em dois tipos de	67.377,0 kg de tainha capturada pelo arrasto de praia até a presente data.					

	IBAMA	ICMBio	SFA/DAP - SC	PMA - SC	SAR - SC	SINDIPI	OCEANA	UNIVALI	FURG	UFPR
				patrulhamento, terrestre e aquático, sendo apreendido duas redes de emalhe fixa. Foram cadastrados 50 ranchos de pesca no litoral catarinense.						
Semana 02 22/05 a 28/05					111.476,0 kg de tainha capturada pelo arrasto de praia até a presente data.	Publicação no DOU de 28/05 https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/extrato-de-termo-aditivo-322726733				
Semana 03 29/05 a 04/06					298.522,0 kg de tainha capturada pelo arrasto de praia até a presente data.					

	IBAMA	ICMBio	SFA/DAP - SC	PMA - SC	SAR - SC	SINDIPI	OCEANA	UNIVALI	FURG	UFPR
Semana 04 05/06 a 11/06		Tenho informações dos desembarques de tainha referentes ao Termo de Compromisso entre o PARNA Currais/PR e os pescadores artesanais dos anos 2018, 2019 e 2020 que serão repassadas a SAP/MAPA posteriormente.			415.371,0 kg de tainha capturada pelo arrasto de praia até a presente data.		Para conhecimento: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/extrato-de-permissao-de-uso-324542268 https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/extrato-de-permissao-de-uso-324585772			
Semana 05 12/06 a 18/06		Foi enviado um e-mail para Natali com um resumo das informações das capturas de tainha feita pela pesca artesanal do Paraná.			536.093,0 kg de tainha capturada pelo arrasto de praia até a presente data.					Matinhos-PR: tainhas recepcionadas para comércio, procedências: (i) cerco artesanal simples, não anilhado, no litoral sul SP; e (ii) por via rodoviária, de SC.

	IBAMA	ICMBio	SFA/DAP - SC	PMA - SC	SAR - SC	SINDIPI	OCEANA	UNIVALI	FURG	UFPR
Semana 06 19/06 a 25/06					594.459,0 kg de tainha capturada pelo arrasto de praia até a presente data.					
Semana 07 26/06 a 02/07					625.767,0 kg de tainha capturada pelo arrasto de praia até a presente data.					
Semana 08 03/07 a 09/07					639.356,0 kg de tainha capturada pelo arrasto de praia até a presente data.					
Semana 09 10/07 a 16/07					640.036,0 kg de tainha capturada pelo arrasto de praia até 12/07/2021. Nesse dia muitas praias encerram a					

